



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 012/2017
PUBLICADO EM 09 DE MAIO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	144
PORTARIAS.....	145
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	149
PORTARIAS.....	150
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	158
PORTARIAS.....	159
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	165
PORTARIAS.....	166
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	168
PORTARIAS.....	169
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	171
PORTARIAS.....	172
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	176
PORTARIAS.....	177
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	179
PORTARIAS.....	180
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	183
PORTARIAS.....	184
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	187
PORTARIAS.....	188
OUTROS ATOS.....	192
FÉRIAS.....	193
DIÁRIAS.....	196
LICENÇAS.....	237

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2017/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
020/2017	Aprova a atualização do regulamento de atividades complementares dos cursos de graduação do IFMS e revoga disposições contrárias.	03/04/2017	06/04/2017
021/2017	Aprova o projeto pedagógico do curso técnico em informática para internet do <i>Campus</i> Naviraí do IFMS.	03/04/2017	06/04/2017
022/2017	Aprova o projeto pedagógico do curso de formação inicial e continuada em Programador Web do <i>Campus</i> Nova Andradina do IFMS.	03/04/2017	06/04/2017
023/2017	Aprova o regulamento do conselho pedagógico do IFMS.	03/04/2017	06/04/2017
024/2017	Aprova o projeto pedagógico do curso de formação inicial e continuada em Desenhista de Produtos Gráficos Web do <i>Campus</i> Nova Andradina do IFMS.	18/04/2017	18/04/2017
025/2017	Aprova o projeto pedagógico do curso Técnico em Informática do <i>Campus</i> Jardim do IFMS.	18/04/2017	18/04/2017
026/2017	Aprova o projeto pedagógico do curso Técnico em Edificações do <i>Campus</i> Jardim do IFMS.	18/04/2017	18/04/2017
027/2017	Aprova o regulamento para afastamento parcial para servidores técnico-administrativos do IFMS em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>).	19/04/2017	20/04/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 720 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001315.2015-43, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 14 de março de 2017, o servidor **MARCIO NORIMATSU**, SIAPE 1836973, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 721 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000729.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ**, SIAPE 1889601, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 722 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000729.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 23 de janeiro de 2017, a servidora **GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ**, SIAPE 1889601, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 723 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001317.2015-32,**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a contar de 17 de março de 2017, a servidora **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 724 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012443.2015-12,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 725 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105642.2014-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, SIAPE 1728985, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 726 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 2.091, de 17 de outubro de 2016, e nº 2.326, de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
IFMS	LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
ASCOM	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
ASCOM	JULIANA LANARI DE ARAGÃO	1887525	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	FABIOLA DA SILVA GERIKE	2308489	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	INGRID FERREIRA VIANNA	2328088	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	LEANDRO DE SOUZA LIMA	2215475	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	MÁRCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS	1086651	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2103277	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	2307490	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
DIGEP	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.

DIRET	DILSON ALMEIDA DOS SANTOS	1818010	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	PRISCILA ROBERTA LAGE	2352379	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRTI	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRTI	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRTI	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria da	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria da	MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria da	MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria da	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	1250959	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria da	VANESSA HIROKO KUSANO	356.122.688-40	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Ouvidoria	IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Ouvidoria	JANE AMARALO DE CASTRO	1894950	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	1785514	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	1830702	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	270634	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROAD	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2093419	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	SUELEN AGUENA SALES LAPA	1580983	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PRODI	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PRODI	DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PRODI	FELIPE FAUSTINO BRITO	2352063	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PRODI	HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEN	DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROEN	JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA	2309393	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEN	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEN	MARCIO NORIMATSU	1836973	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEX	AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROEX	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEX	CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEX	IDA EVELINE ROCKEL	2875310	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROJU	INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.

PROJU	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2137486	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROPI	CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROPI	GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROPI	MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROPI	RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Reitoria	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial
Reitoria	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
Reitoria/IFMS	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Reitoria/IFMS	DOUGLAS GARAJO DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Reitoria/IFMS	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
Reitoria/IFMS	FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	1933711	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.
Reitoria/IFMS	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.
Reitoria/IFMS	VERA LÚCIA NETO	1828040	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.

Art. 3º Em caso de impedimento, os servidores deverão informar, previamente ao Gestor Setorial do SCDP, o respectivo substituto dentre os designados nesta portaria.

Art. 4º Os ordenadores de despesa devem fazer a gestão das suas aprovações com base na previsão de diárias e passagens setorial, e o limite orçamentário disponível, juntamente com o Gestor Setorial do SCDP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 727 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.006259.2017-03;

considerando o Memorando nº 229/DIGEP, de 03 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Seleção de Servidores Instrutores - Reitoria, conforme estabelecido pelo Edital Nº 023/2017 – Seleção de Servidores Instrutores - Cursos De Capacitação De Servidores:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Sofia Urt	1956885	Psicóloga/DIGEP	Presidente
Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591	DIGEP	Vice-Presidente
Walterisio Goncalves Carneiro Junior	1728985	CIS	Membro

Paulo Roberto Vilarim	1845753	CPPD	Membro
-----------------------	---------	------	--------

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 728 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memorando nº 059/AQ-DIRGE, de 30 de março de 2017 - Processo nº 23347.007381.2017-99,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.152, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, CPF nº 967.571.161-20, RG nº 001.079.183 SSP/MS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana, e nos seus impedimentos legais, a servidora **FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES**, SIAPE 2189307, CPF nº 027.238.031-80, RG nº 001.726.907 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana, como Gestores Financeiros no âmbito de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso de Sul, *Campus* Aquidauana.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 729 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 024/JD-DIRGE, de 28 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005977.2017-54,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 864, de 26 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO**, SIAPE nº 1975551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Jardim, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 730 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o Memorando nº 057/AQ-DIRGE, de 30 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007368.2017-30,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 080, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD / FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio, SIAPE 1954715	Aparecido Amorim Ramos , SIAPE 1091389
Diretoria de Administração – CD 4	Alessandra de Melo Lima Marques, SIAPE 2091422	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE 2189307
Chefia de Gabinete – FG 1	Daiany Glaciela Souza Melo, SIAPE 2139063	Isabel de Oliveira Coelho, SIAPE 2225634
Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG 2	Leandro Magalhães de Oliveira, SIAPE 1981855	Murilo Gabriel do Carmo Fernandes, SIAPE 2353838
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Diego Farias Falcão de Carvalho, SIAPE 2173129	Ederson Coelho Nakazato, SIAPE 2945309
Coordenação de Materiais – FG 2	Dionny Antonio Heredia, SIAPE 2288630	Marlon Acosta Flores, SIAPE 2231325
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE 2189307	Raque Lipinski de Andrade Machado, SIAPE 2353205
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Rosa Maria Costa Silva, SIAPE 1955802	Ronaldo Aquino, SIAPE 2308498
Coordenação de Gestão Acadêmica– FG 1	Marcílio Mota de Deus Souza, SIAPE 1624210	Alessandra Goes da Costa de Almeida, SIAPE 2251198
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Aline Cristina Sabadini, SIAPE 2309550	Layla Oliveira de Moraes, SIAPE 2357048
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Evelyn Gonçalves de Lima Maeda, SIAPE 2212968	Debora Rogéria Neres de Souza Garcia, SIAPE 1848225

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 731 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memorando nº 058/AQ-DIRGE, de 30 de março de 2017 - Processo nº 23347.007379.2017-10,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.153, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, CPF nº 554.513.301-15, RG nº 000.581.571 SSP/MS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, como ordenadora de despesas, e nos seus impedimentos legais, a servidora **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO**, SIAPE 1954715, CPF nº 298.092.821-68, RG nº 221.432 SSP/MS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotada no *Campus* Aquidauana, como ordenadora de despesa substituta, no âmbito de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso de Sul, *Campus* Aquidauana, conforme unidade gestora 158448.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 732 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021692.2015-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 733 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016;

considerando o Memorando nº 049/AQ-DIRGE, de 21 de março de 2017 - Processo nº 23347.006497.2017-19;

considerando a ata da eleição com resultado da consulta para recomposição dos membros da SPCPD – *Campus* Aquidauana, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SPCPD, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

SCPPD - CAMPUS AQUIDUANA		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Titular
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Titular
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Titular

Everton Melo de Oliveira	2349509	Suplente
Rafael Freitas Schmid	1217637	Suplente
Juliana Santos Fialho	2878048	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 734 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002159.2017-08;

considerando laudo médico pericial SIASS;

considerando o art. 98, §2º da Lei n. 8.112/1990, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de março de 2017, a **DANIELE FERRAZ BICEGLIA DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2357135, técnica em assuntos educacionais, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, horário especial de seis horas corridas, com intervalos de 15 minutos a cada duas horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 735 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO, SIAPE 1492264, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GEISON JADER MELLO, SIAPE 1965045, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.698, de 4 de dezembro de 2015;

considerando o Parecer nº 022/2016 IFMS-TL;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001957.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.603, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Conceder, a contar de 7 de outubro de 2015, a **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 736 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EDILSON JARDIM VIANA, SIAPE 1959898, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021733.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de agosto de 2016, a **ANNANDA MENDES COSTA**, SIAPE 2335735, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 737 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105876.2014-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA NASCIMENTO ROTTA**, SIAPE 1846281, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 738 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105984.2014-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOAO ALACI PEREIRA LIMA**, SIAPE 2091802, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 739 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105901.2014-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVERTON GALDINO ELIAS**, SIAPE 1849244, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 740 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018395.2015-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 741 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003426.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 742 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105888.2014-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA TINTI MOREIRA**, SIAPE 2106052, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 743 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019377.2015-10,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, SIAPE 2108379, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 744 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018377.2015-94,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 745 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019186.2015-40,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIO BECKER**, SIAPE 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 746 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019590.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, ocupante do cargo efetivo de Assistente Em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 747 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003594.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 748 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014448.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 749 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106313.2014-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2091516, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 750 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106210.2014-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO ANDRADE CAIRES**, SIAPE 2091520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2, para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 751 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001829.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 752 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002816.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 753 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001281.2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR** SIAPE 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 754 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013149.2015-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, SIAPE 1832271, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 755 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012751.2015-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE 1836831, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 756 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018407.2015-62,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAURILIO CARVALHO ALMEIDA**, SIAPE 2103458, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 757 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018371.2015-17,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRUNO LEMOS DA SILVA**, SIAPE 2091787, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 758 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003126.2016-96,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA**, SIAPE 1954404, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 759 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003358.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TANIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 760 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 761 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017606.2015-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 762 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006603.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 763 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014718.2015-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA**, SIAPE 1850250, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 764 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017603.2015-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 765 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017511.2015-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 766 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017528.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO NORIMATSU**, SIAPE 1836973, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 767 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 024/JD-DIRGE, de 28 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005977.2017-54,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PRISCILA BORGES HERRADON KUROISHI**, SIAPE nº 2355973, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Jardim, para ocupar a função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Jardim, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 768 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0747383, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 178, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 769 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JOVACI ALVES DE NOVAIS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832024, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.157, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 770 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SERGIO DE SOUZA PIRES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963458, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 771 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ALAN BORCHES PINTO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209639, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 772 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001969.2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FABIO YOSHIMI WADA**, SIAPE 2359524, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 773 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001242.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARCIO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE 2357305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 774 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001665.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **LUCYANA DO AMARAL BRILHANTE**, SIAPE 1659863, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 775 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001972.2017-52; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **PAULA RENATA DE MORAIS GOMES FREITAS**, SIAPE 2360251, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 776 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002421.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, SIAPE 2355256, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 777 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000876.2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **RENAN SOARES DE SOUZA**, SIAPE 2356476, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 778 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001968.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ERIKA FERNANDES NEVES**, SIAPE 2977105, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 779 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001713.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de Janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO**, SIAPE 2359654, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 780 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001955.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JOSÉ CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 781 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000877.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **SIMONE MORAIS LIMONTA**, SIAPE 2355770, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 782 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001147.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **PEDRO LEITES JUNIOR**, SIAPE 2355094, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 783 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001677.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ALVARO GOMES DE LIMA RIBEIRO**, SIAPE 1651341, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 784 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005407.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **RICARDO SANTOS PORTO**, SIAPE 1273752, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 785 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002462.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARIA DENISE BORTOLINI**, SIAPE 1374410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 786 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 706, de 30 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014076.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 706, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 007, em 30 de março de 2017, conforme correção abaixo:

- **Onde se lê:** "Processo 23347.010963.2015-91"

- **Leia-se:** "Processo/IFMS 23347.014076.2015-91"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 787 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 221/Proex, de 4 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007803.2017-26, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 769, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **VERÔNICA ELIZABETH RIVAS**, SIAPE nº 1584041, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Programas, Projetos de Extensão e Eventos, da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG -02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 788 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 221/Proex, de 4 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007803.2017-26, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.013, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **IDA EVELINE ROCKEL**, SIAPE nº 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituta da Coordenação de Programas, Projetos de Extensão e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 789 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002595.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA**, SIAPE 2098709, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 790 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002595.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 26 de fevereiro de 2017, a servidora **CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA**, SIAPE 2098709, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 791 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004642.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE 2091918, ocupante do cargo efetivo de assistente de alunos, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 792 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004642.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE 2091918, ocupante do cargo efetivo de assistente de alunos, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 793 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002536.2015-39, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 2857164, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 794 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002536.2015-39, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de Março de 2017, o servidor **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 2857164, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 795 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019093.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 796 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019093.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de Fevereiro de 2017, a servidora **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 797 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001318.2015-87, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES**, SIAPE 2103485, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 798 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001318.2015-87, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, o servidor **MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES**, SIAPE 2103485, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 799 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002596.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ**, SIAPE 2848466, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 800 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002596.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a servidora **FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ**, SIAPE 2848466, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 801 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002598.2015-41 **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 802 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002598.2015-41, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 19 de fevereiro de 2017, a servidora **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 803 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019100.2015-89, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 804 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019100.2015-89, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de Fevereiro de 2017, o servidor **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 805 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 221/Proex, de 4 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007803.2017-26, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **IDA EVELINE ROCKEL**, SIAPE nº 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Programas, Projetos de Extensão e Eventos, da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 806 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017515.2015-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 807 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017525.2015-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU**, SIAPE 1084573, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 808 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017565.2015-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BERINALDO BUENO** SIAPE 2103118, ocupante do cargo efetivo de Técnicos de Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 809 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017566.2015-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO** SIAPE 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 810 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017567.2015-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GABRIELA FARIAS DA ROCHA** SIAPE 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 811 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017601.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES**, SIAPE 2103485, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 812 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017594.2015-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHELE NAKAZATO** SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 813 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017505.2015-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 814 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017518.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 815 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017521.2015-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1521281, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 816 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017509.2015-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAPHAEL GUSTAVO STAFUCA**, SIAPE 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 817 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017523.2015-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 818 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017490.2015-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 819 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017592.2015-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES**, SIAPE 2111043, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 820 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017571.2015-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 821 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020203.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, SIAPE 2103552, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 822 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019732.2015-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO**, SIAPE 2106542, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 823 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019734.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 824 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020410.2015-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IGOR LINS VIEIRA**, SIAPE 1976863, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 825 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106204.2014-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, SIAPE 2093449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 826 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106217.2014-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL KOTAY LIRA**, SIAPE 2099119, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2, para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 827 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008177.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, Matrícula SIAPE nº 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Diplomação dos Cursos Técnicos em Alimentos, Aquicultura, Informática, Manutenção e Suporte em Informática, e Transações Imobiliárias; e Colação de Grau dos Cursos Superiores de Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas para a Internet, a ser realizado na data de 07 de abril de 2017, às 19h, em Coxim-MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 828 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106175.2014-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2, para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 829 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004890.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE 1581043, ocupante do cargo efetivo de Assistente Em Administração, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 830 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013419.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA**, SIAPE 2823235, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 831 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007834.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 5 de abril de 2017, **MARIA AUXILIADORA ZÁRATE JEFFERY**, SIAPE nº 2217427, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 832 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO**, Portaria/IFMS nº 584, de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 55 em 21 de março de 2017, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 833 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARCELO ALESSANDRO ARAUJO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936779, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 834 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 038/Gabinete da Reitoria, de 10 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.008395.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA HIROKO KUSANO**, CPF nº 356.122.688-40, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta da Secretária de Gabinete, **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2092304, código FG-1, durante o período de 10/04/2017 a 14/04/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 835 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso II do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004181.2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, “*de ofício*”, a contar de 7 de abril de 2017, **KATIA LURIKO KITA MIKI**, nomeada pela Portaria/IFMS nº 352, de 21 de fevereiro de 2017, tendo tomado posse no dia 22 de março de 2017, para o cargo efetivo de Assistente em Administração, para o *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 836 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 186/Proex de 28 de março de 2017, Processo/IFMS nº 23347.004199.2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 412, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de elaboração da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
PROPI	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2115736
PROEX	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	1845984
PROEX	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579
PROEX	JHONNY ALENCAR MARCHINI	2166599
PROEN	MÁRCIO ARTACHO PERES	1572018
PROEN	JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807
ASCOM	LAURA REGINE SILVEIRA	1954412

Art. 3º A Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 15 (quinze) dias após a conclusão destes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 837 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria 2.768, de 29 de dezembro de 2016;

considerando o Mem. nº 003/DIREN-DR, de 31 de janeiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.001585.2017-16,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Raysa Luana da Silva	2923414	Professora EBTT	Presidente
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Professor EBTT	Vice-Presidente
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga-DR	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá concluir e apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 838 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 033/JD-DIRGE, de 04 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007779.2017-25,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 916, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE nº 2130497, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Jardim, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 839 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 033/JD-DIRGE, de 04 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007779.2017-25,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LISE ROSSI JONES LIMA**, SIAPE nº 2308317, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Jardim, para exercer a função de Chefe de Gabinete do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 840 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 063/AQ-DIRGE, de 04 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005538.2017-41,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.625, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCELO MACEDO COSTA**, SIAPE 2976802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, da função comissionada de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Infraestrutura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 063/AQ-DIRGE, de 04 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005538.2017-41,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE 2376706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para exercer a função comissionada de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Infraestrutura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário;

considerando a Portaria/IFMS-AQ, nº 021 de 6 de maio de 2016,

considerando o Memorando nº 061/2017/AQ-DIRGE, de 04 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.006288.2017-67, **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.767, de 29 de dezembro de 2016.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO PERFIL DE USUÁRIO SCDP
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Autoridade Superior Substituto e Ordenador de Despesas Substituto
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem

Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Rosa Maria Costa Silva	1955802	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Usuário DW, Proponente, Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SERGIO RICARDO RIBAS SASS, SIAPE 1318563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANIEL BALIEIRO SILVA, SIAPE 2190982, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018091.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de maio de 2016, a **MURILO MICENO FRIGO**, SIAPE 1066287, lotado no *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 844 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOAO JOSE DA SILVA NETO, SIAPE 2313028, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARIA HELENA FAVARO, SIAPE 2187172, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022115.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de setembro de 2016, a **JORGE VIEGAS MARTINS**, SIAPE 1337970, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 845 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM, SIAPE 2192939, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA, SIAPE 1783995, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001317.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de dezembro de 2016, a **THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE 4929719, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 846 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FERNANDA BELARMINO DE SANTANA, SIAPE 1934854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALTAMIR INACIO DOS SANTOS, SIAPE 2035752, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001606.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de outubro de 2016, a **CELIO GIANELLI PINHEIRO**, SIAPE 2240768, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 847 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1891610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EDUARDO CARNEIRO FIGUEIRA, SIAPE 1999768, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003119.2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de junho de 2016, a **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 848 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA, SIAPE 4929719, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE, SIAPE 1743527, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001309.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de dezembro de 2016, a **FERNANDA BELARMINO DE SANTANA**, SIAPE 1934854, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 849 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE WILTON FONSECA DA SILVA, SIAPE 2058753, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO TEREMUSSI NETO, SIAPE 2164343, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023734.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 3 de outubro de 2016, a **EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1140116, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 850 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SERGIO RICARDO RIBAS SASS, SIAPE 1318563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JEAN CARLO HAMERSKI, SIAPE 1796206, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021133.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de outubro de 2016, a **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 851 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor SERGIO RICARDO RIBAS SASS, SIAPE 1318563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando Parecer favorável nº 036/2016 SPCPD/CX;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001399.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de abril de 2016, a **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, SIAPE 2305617, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 852 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS JOSE MACHADO DA COSTA, SIAPE 0210533, Colégio Pedro II;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025676.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de dezembro de 2016, a **MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139300, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 853 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001885.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **LUCAS PRATES DA SILVA**, SIAPE 2357088, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso Especialização em Coordenação Pedagógica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 854 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005440.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 35% a **THAIS ADRIANA COLMAN NOVAES**, SIAPE 2376797, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia, por ter concluído o curso de Mestrado em Tecnologias Ambientais conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 855 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005141.2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MURIEL VIEIRA TEIXEIRA**, SIAPE 1305651, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, por ter concluído o curso de Graduação em Redes de Computadores, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 856 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005957.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Especialização Lato Sensu em Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 857 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004974.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCOS GERALDO VIEIRA**, SIAPE 2376747, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 858 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006108.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO**, SIAPE 2357077, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, por ter concluído o curso de Graduação em Secretariado Executivo Bilíngue, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 859 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004889.2017-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 75% a **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI**, SIAPE 2375125, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia, por ter concluído o curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 860 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015699.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 861 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015699.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de Março de 2017, a servidora **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 862 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010667.2015-90,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBERTA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2100373, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 863 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010667.2015-90,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 07 de Março de 2017, a servidora **ROBERTA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2100373, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 864 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002533.2015-03,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de março de 2017, a servidora **CAROLINE HARDOIM SIMOES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 865 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001035.2016-16,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CRISTINA KEIKO HONDA**, SIAPE 2139254, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 866 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004029.2015-30,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de março de 2017, a servidora **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 867 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004643.2015-00,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE 2103682, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 868 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004643.2015-00 ,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de Março de 2017, a servidora **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE 2103682, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 869 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.0159272016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MAURO LUIS BORSOI BRITTO**, SIAPE 1178251, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 870 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002800.2015-34, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS**, SIAPE 1064418, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 871 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002800.2015-34, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2017, o servidor **TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS**, SIAPE 1064418, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 872 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DANILO AUGUSTO CARDOSO PISSURNO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963463, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 873 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LEANDRO TAMBOSI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963473, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 874 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MINELVINO ROCHA PACHECO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963497, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 875 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando 026/DIRGE-NV, de 12 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 615, de 22 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **CARLOS ALBERTO DETTMER, SIAPE: 1761400**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (COERI), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG – 1.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 876 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando 026/DIRGE-NV, de 12 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008587.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FLÁVIO FÉLIX MEDEIROS**, SIAPE nº 2340368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (COERI), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG – 1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka

PORTARIA Nº 877 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 050/DIRGE-CB, de 11 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008491.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1129, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, CPF 970.770.031-91, RG 0001338771 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotado no *Campus* Corumbá, como Gestora Financeira e, nos seus impedimentos legais, a servidora **KATIA EL HAGE FERREIRA**, SIAPE 2105985, CPF 731.846.911-87 e RG 001447910 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Contadora, como Gestora Financeira Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 878 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 066/DIRGE-DR, de 04 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007729.2017-48,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 2.763, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE 1761401	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718
Diretor de Administração CD-4	Danilo Sanches Dantas SIAPE 2817989	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485
Chefe de Gabinete FG -1	Líncio Júnior Assunção Nogueira SIAPE 17610097	Alexandra Lara de Souza SIAPE 2103682
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Sérgio Ricardo Ribas Sass SIAPE 1318563	Rodrigo Sanches Devigo SIAPE 1252403
Coordenadora de Educação a Distância FG-1	Lígia Karina Meneghetti SIAPE 2297331	Raysa Luana da Silva SIAPE 2923414

Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Jair Brito da Costa SIAPE 1912652	Sonivaldo Ruzzene Beltrame SIAPE 2152586
Coordenadora de Pesquisa e Inovação FG-1	Carmem Silvia Moretzsohn Rocha SIAPE 1777534	Bruno Torquato Silva Ferreira SIAPE 1544646
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Isnael de Camargo Dias SIAPE 1888093	Eliton da Silva SIAPE 1124514
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718	Clauzer Antonio Silveira de Toledo SIAPE 2356525
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Carla Renata Capilé Silva SIAPE 1838009	Carlos Aparecido de Almeida SIAPE 1873250
Coordenadora de Materiais FG-2	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485	Sedenir Marcos Deparis SIAPE 2100086
Coordenadora de Administração de Sede FG-2	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440	Tiago Henrique Santos Brito SIAPE 2355858
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	Marcel Gonçalves de Almeida SIAPE 2857164	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 879 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.000121.2017-9 e nº 23347.008215.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, à servidora **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Técnica em assuntos educacionais, lotação provisória na Diretoria de Gestão Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina* até 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 880 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital 030/2017 – IFMS/DIGEP;

considerando o Mem. 265/DIGEP, de 12 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.008628.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de inscrições e documentações dos servidores candidatos à Pré-seleção do curso de Mestrado em Assessoria da Administração, em conformidade com o Edital 030/2017 – IFMS/DIGEP:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DIGEP	Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Presidente
DIGEP	Sofia Urt	1956885	Vice-Presidente
DIGEP	Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
DIGEP	Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Membro
DIGEP	Henrique Ribeiro Giacon	2232125	Membro
DIGEP	Amanda Caroline Cipriano Lopes	2375664	Membro
CIS	Gabriela Farias da Rocha	2103477	Membro
CIS	Walterisio Goncalves Carneiro Junior	1728985	Membro
PROPI	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 881 DE 13 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 10, em 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 882 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007006.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES**, SIAPE 2111043, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 883 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108444.2014-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 884 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108409.2014-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE 2132312, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 885 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107522.2014-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE 2103477, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 886 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107424.2014-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE 2102982, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 887 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002782.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA**, SIAPE 1845897, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 888 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108887.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LARISSA SANDIM DE ANDRADE**, SIAPE 1588598, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 889 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004667.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 890 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004661.2015-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, SIAPE 2092955, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 891 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003533.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de Fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 892 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010716.2015-94,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO ALACI PEREIRA LIMA**, SIAPE 2091802, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 893 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004471.2017-28,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **TÂNIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 894 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004473.2017-17,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 895 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025667.2016-75,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 896 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108849.2014-19,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DIANA KELLY DIAS PALEO**, SIAPE 2138305, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 897 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011091.2016-69,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2217298, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 898 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003537.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA MADALENA RODIGHERO**, SIAPE 2247009, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 899 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004789.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2 do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 900 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005069.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE 2091550, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 901 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004735.2017-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de Março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 902 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004765.2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA**, SIAPE 2091822, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 903 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108834.2014-51 ,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **AMANDA PAOLA ALVES CALDO**, SIAPE 1873375, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 904 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024803.2016-18,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **VERONICA VANELI PAGNAM**, SIAPE 2250631 lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 905 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006984.2017-73,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, SIAPE 2092163, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 906 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108842.2014-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, SIAPE 1954803, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 907 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006087.2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE 1581043, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 908 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006321/2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de Março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDO ANDRADE CAIRES**, SIAPE 2091520, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 909 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006730217-55,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de Março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANE TATIANE ANZANELLO**, SIAPE 2106851, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 910 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106150.2014-14,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 911 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004264.2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ELEANE COSTA DOS REIS**, SIAPE 2236923, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 912 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006720.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA**, SIAPE 2139189, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 913 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108815.2014-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 914 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005788.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 915 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005435.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE 2255678, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 916 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005773.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2091516, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 917 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando atestado médico e Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 14 de março de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE nº 1845874, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 4, lotada no *Campus* Ponta Porã, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 14.03.2017 até 11.07.2017 (conforme atestado médico).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 12.07.17 até 09.09.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 918 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 3 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE nº 2009377, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Nível 3, Padrão 3, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 06.04.2017 até 03.08.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 04.08.17 até 02.10.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 919 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001312.2015-18, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, o servidor **LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CÁCERES**, SIAPE 2111043, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 920 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006832.2015-17, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 921 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008262.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIANA KELLY DIAS PALEO**, SIAPE 2138305, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 922 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008333.2015-56, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2124194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 923 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004920.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 924 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010115.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 07 de abril de 2017, o servidor **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 925 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001307.2015-05, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU**, SIAPE 1084573, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 926 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001307.2015-05, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, o servidor **HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU**, SIAPE 1084573, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 927 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011041.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **THIAGO INÁCIO BARROS LOPES**, SIAPE 2139176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 928 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005972.2015-60,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **TIAGO THOMAZ DE ASSIS**, SIAPE 2121712, ocupante do cargo efetivo de assistente de alunos, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 929 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005660.2016-37,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 930 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001454.2016-58,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBINEY SOUSA DOS SANTOS**, SIAPE 1942069, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 931 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001495.2016-44,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 932 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011580.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOSÉ APARECIDO SILVA DE JESUS**, SIAPE 2139248, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 933 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001273.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCELA APARECIDA DORNELES DUARTE**, SIAPE 2357666, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras, por ter concluído o curso de Especialização em Libras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 934 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003258.2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JÚNIOR**, SIAPE 2361914, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Informática, por ter concluído o curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 935 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003981.2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **ISAIAS PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2372592, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Contábeis, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 936 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004364.2017-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de Fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **FERNANDA DE OLIVEIRA CALISTO**, SIAPE 1970893, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Contábeis, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 937 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004517.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **THATIANE RAMOS DOS SANTOS**, SIAPE 2374537, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, por ter concluído o curso de Especialização em Comunicação Visual em Mídias Interativas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 938 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004626.2017-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **FABIO LUIS MORAES NUNES**, SIAPE 2375206, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Infomática, por ter concluído o curso de Graduação em Rede de Computadores, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 939 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004048.2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARCOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, SIAPE 2372044, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Química, por ter concluído o curso de Graduação em Química Industrial, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 940 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002415.2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 50% a **MARIANA BRUGGER SILVA**, SIAPE 2360448, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Biológicas - Zoologia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 941 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006129.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **ANDRÉIA MONTANI BASAGLI**, SIAPE 2374030, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Química, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 942 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347004952.2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **JEFERSON ALVES BERTO**, SIAPE 2186858, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Serviço Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 943 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005014.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 944 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006640.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **POLYANA KOJIMA SOARES**, SIAPE 2377843, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Administração, Finanças Empresariais e Negócios, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 945 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005988.2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 75% a **RICARDO VIEIRA DE LIMA**, SIAPE 1322829, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório-Química, por ter concluído o curso de Doutorado em Química conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 946 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005913.2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **ZILDA ISIDORO OLIVEIRA**, SIAPE 2377464, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 947 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006412.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **MARCELO RIGOTTI**, SIAPE 2378444, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, por ter concluído o curso de Mestrado em Entomologia e Conservação da Biodiversidade, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 948 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005833.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA**, SIAPE 2378257, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Escolar e Coordenação, Supervisão e Orientação Educacional, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 949 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006644.2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 15% a **FABRÍCIO GUEDES MENDONÇA**, SIAPE 2377790, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 950 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.007082.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Gestão Pública conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 951 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006872.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MANOELA MARQUES NOVO**, SIAPE 2282810, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 952 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007196.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARIANA SOUSA FARIA**, SIAPE 2379166, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Direito Público, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 953 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o memorando 145/Propi, de 10 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008294.2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1174, de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administradora, para assumir a Coordenação Geral da TecnOLF - Incubadora de Empresas do IFMS, sem ônus ao IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 954 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 10, em 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 955 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 10, em 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 956 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 10, em 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 957 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 10, em 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 958 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 10, em 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 959 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 116/PRODI, de 17 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.008452.2017-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Dirin/Prodi, como fiscal para realizar a 14ª e 15ª medição do Contrato nº 08/2016 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão dos blocos do campus Corumbá do IFMS, incluindo área externa e rede elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 960 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Comissão de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do *Campus* Dourados;

considerando o Mem. 075/DR – DIRGE, de 12 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008600.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 1.444, de 05 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 961 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARCOS ANTONIO COUTINHO BONIG**, Portaria/IFMS nº 470, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54 em 20 de março de 2017, Seção 2, página 26, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe CI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 962 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **HEMIRYAN MAYCKHE TRAZZI DE OLIVEIRA**, Portaria/IFMS nº 462, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54 em 20 de março de 2017, Seção 2, página 26, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 963 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005349.2017-79;

considerando mem. nº 2017/2017 DIGEP;

considerando Decisão nº 059/2017- Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores, **CEZAR DA SILVA BEZERRA**, SIAPE nº 2353738, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Ponta Porã e **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI**, SIAPE nº 2375125, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Aquidauana.

Art. 2º Os servidores **CEZAR DA SILVA BEZERRA** e **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA** serão removidos para o *Campus* Aquidauana e Ponta Porã, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da Portaria de Remoção, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, incluído nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 964 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949338, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 965 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **eRESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LEONARDO SIMONI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949344, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 966 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **eRESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GUILHERME BOTEGA TORSONI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949337, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 967 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LORENA DARIANE DA SILVA ALENCAR**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949339, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 968 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949334, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 969 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CICERO TEIXEIRA SILVA COSTA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949335, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 970 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **LUCAS DA ROCHA FERREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949347, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 971 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **FABIANA APARECIDA RODRIGUES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949333, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 972 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949345, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 973 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **eRESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **KADER CARVALHO ASSAD**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949341, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 974 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **eRESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **MARY FERNANDA DE SOUSA DE MELO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949340, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 975 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **eRESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DANYELLE ALMEIDA SARAIVA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, e retificado pelos editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949346, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 976 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JOSELMA BARROS REIS**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949349, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 977 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EVA MARIA TESTA TELES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949348, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 978 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **eRESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GLAUBER ROCHA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949336, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 979 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003224.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 980 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006183.2017-16; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, do Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 981 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002938.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2000339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, do Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 982 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011922.2015-11; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 983 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003133.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JONISON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2189259, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 984 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003246.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTÁCIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 985 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106178.2014-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 986 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011918.2015-53,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO SILVEIRA ALVES**, SIAPE 1698101, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 987 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009185.2015-97,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES**, SIAPE 2004627, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 988 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003608.2016-46,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1845970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 989 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018397.2015-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 990 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020209.2015-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de Março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE 2103682, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 991 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.197, de 27 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018388.2015-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção a **DIEGO ANDRE SANT'ANA**, SIAPE 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 992 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106214.2014-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 993 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.532, de 22 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008992.2015-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção a **AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS**, SIAPE 2084343, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 994 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003381.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA**, SIAPE 1573236, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 995 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 233, de 04 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106347.2014-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **DIOGO CHADUD MILAGRES**, SIAPE 2967419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 996 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003141-2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NAIR RODRIGUES DE SOUZA**, SIAPE 2965633, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 997 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.0031112016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DENIS ROGERIO DA SILVA**, SIAPE 2193266, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 998 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003250.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WILKLER GARCIA MAGALHAES**, SIAPE 2193104, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 999 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105913.2014-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, SIAPE 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.000 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003107.2016-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA**, SIAPE 1699286, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.001 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003606.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.002 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019391.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.003 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009247.2015-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.004 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando os Relatórios Licença Capacitação apresentados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024976.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.005 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002739.2016-14,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TIAGO THOMAZ DE ASSIS**, SIAPE 2121712, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.006 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106390.2014-19,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE 2091918, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.007 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347. 106215.2014-21,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.008 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003225.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, SIAPE 2255609, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.009 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105898.2014-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA CITRO**, SIAPE 2978242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.010 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ALINE LUIZA BRUSCO PLETSCH**, Portaria/IFMS nº 681, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 60 em 28 de março de 2017, Seção 2, página 25, para o cargo de Administrador, Classe EI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.011 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 11, em 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.012 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008678.2017-71,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.132, de 27 de maio de 2016.

Art. 2º Exonerar o servidor **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE nº 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código CD - 4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.013 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008678.2017-71,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 466, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE nº 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.014 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008678.2017-71,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.184, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º exonerar a servidora **VANIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE nº 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, da função de Diretora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.015 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008678.2017-71,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.016 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008678.2017-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, matrícula SIAPE nº 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenadora de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008678.2017-71,

RESOLVE

Art. 1º nomear o servidor **EDISON SILVA SOSA**, matrícula SIAPE nº 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Diretor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.018 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 070/DIRTI, de 18 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009048.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.414, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem o Comitê Gestor de Segurança de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	DIRTI	1823095	Presidente
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	DIRTI	2009377	Vice-Presidente
JUCIMARA NEVES DA SILVA	DIRTI	2189226	Secretária
MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	SERTI - AQ	2103458	Membro
MASSASHI EMILSON OSHIRO	SERTI - CG	1019063	Membro
PAULO CÉSAR DO CARMO RIBEIRO	SERTI - CB	2275809	Membro
ERIKE DE CASTRO COSTA	SERTI - CX	2224715	Membro
INGRID DE SOUZA SOLIQUE	SERTI - DR	2357100	Membro
EDSON ALVES DE SOUZA	SERTI - NA	1760920	Membro
MICHELL MARTINS LOPES	COPOR- NV	2213226	Membro
DOUGLAS VIANA BARONE	SERTI - PP	1839811	Membro
DENI DIAS DA SILVA JUNIOR	SERTI - TL	2264006	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.019 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/Dirge-NA, de 17 de abril de 2017 - Processos/IFMS nº 23347.008859.2017-06 e 23347.103114.2014-07, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.673, de 25 de setembro de 2014

Art. 2º Desligar a servidora **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, sem ônus para Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.020 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/Dirge-NA, de 17 de abril de 2017 - Processos/IFMS nº 23347.008859.2017-06 e 23347.103114.2014-07, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE nº 2000207, ocupante do cargo efetivo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para exercer a Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.021 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 1.022 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 1.023 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 1.024 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GISLAINE CRISTINA MICHELOTI ROSALES, SIAPE 1880809, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023793.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de outubro de 2016, a **FERNANDO CESAR BALBINO**, SIAPE 2340424, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.025 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 1.026 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, SIAPE 2297231, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CAIO MARCIO GUIMARAES SANTOS, SIAPE 1792800, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002058.2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de dezembro de 2016, a **JOAO PAULO GAVA CREMASCO**, SIAPE 2350510, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.027 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 1.028 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAYSA LUANA DA SILVA, SIAPE 2923414, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA CLAUDIA JORGE DO CARMO SANTOS, SIAPE 1207028, Comando do Exército;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005317.2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de janeiro de 2017, a **SIMONE MORAIS LIMONTA**, SIAPE 2355770, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.029 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALEXANDRE FORNARO, SIAPE 1845312, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SONIA MARIA VENZEL, SIAPE 6969860, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008901.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de março de 2016, a **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, SIAPE 2296584, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.030 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019096.2015-59,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.031 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019080.2015-46,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.032 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001305.2015-16,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.033 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001305.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, o servidor **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.034 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019070.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.035 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003268.2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LUCAS HERMANN NEGRI**, SIAPE 2361948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.036 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006120.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **FERNANDO CESAR RUSSO GOMES**, SIAPE 1027932, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.037 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002461.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LEANDRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1981855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.038 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004292.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **VLADIMIR PÍCCOLO BARCELOS**, SIAPE 1103429, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.039 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005568.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **AFRÂNIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 1864299, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.040 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006179.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ARLEI TEODORO DE QUEIROZ**, SIAPE 1611482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.041 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006714.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **CLÁUDIA ROSANE RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1051904, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.042 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002422.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS**, SIAPE 1190043, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.043 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003963.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **TIAGO MACHADO FARIA DE SOUZA**, SIAPE 2373325, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.044 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004717.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de março de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE 2376706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.045 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001227.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização, a **TOMAZ LEAL LEITE**, SIAPE 2357808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.046 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ROZANA CARVALHO PEREIRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949350, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.047 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DANILO CÉSAR PEREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949351, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.048 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949352, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.049 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MICAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949353, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.050 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALISSON GASPAS CHQUITTO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949354, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.051 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949355, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.052 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LEANDRO SOARES GUEDES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949356, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.053 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Revisor de Textos, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUIZ LEANDRO GOMES DE LIMA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0640614, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.054 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **PABLO POLESE DE QUEIROZ**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949358, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.055 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 11, em 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.056 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Boletim de Serviços nº 11, em 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.057 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/PROEN, de 24 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009447.2017-85,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE nº 1879410, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para assumir a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função, sem ônus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.058 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/PROEN, de 24 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009447.2017-85,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 575, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Reitoria	Presidente
Robson Lubas Arguelho	1855862	<i>Campus</i> Aquidauana	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Reitoria	Membro
Renata Pereira Longo	1732215	<i>Campus</i> Coxim	Membro
Marcus Osório da Silva	2334530	<i>Campus</i> Aquidauana	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.059 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 144/PROEN, de 24 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009447.2017-85,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Colegiado de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Reitoria	Presidente
Leucivaldo Carneiro Moraes	1926257	Campus Naviraí	Membro
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Campus Ponta Porã	Membro
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Campus Jardim	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.060 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007005.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **BERINALDO BUENO**, SIAPE 2103118, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.061 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013585.2015-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia de Informação, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.062 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105886.2014-75,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA**, SIAPE 2823235, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.063 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107771.2014-15,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.064 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105637.2014-80,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.065 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023548.2016-88,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU**, SIAPE 1084573, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.066 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022517.2016-18,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.067 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007340.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCIO NORIMATSU**, SIAPE 1836973, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.068 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007850.2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.069 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006759.2017-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MAURILIO CARVALHO ALMEIDA**, SIAPE 2103458, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.070 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007007.2017-93,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.071 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006853.2017-96,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.072 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007336.2017-34,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de Março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.073 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107630.2014-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR**, SIAPE 2103086, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.074 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 035/2017-DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008692.2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.384, de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **EDISON SILVA SOSA**, matrícula SIAPE nº 2221389, CPF nº 022.236.281-25, RG 001546132 SEJUSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro e, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o servidor **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE nº 2232956, CPF nº 441.166.118-75 e RG nº 49299337-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.075 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 1.031, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memo. nº 034/2017-DIRGE-PP, de 13 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008690.2017-86,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.208, de 08 de junho de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE nº 1911481, CPF nº 857.988.271-00 e RG nº 001071213 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Ordenadora de Despesas Substituta, conforme Unidade Gestora 158453, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.076 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008769.2017-15,**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 18 Abril de 2017, de **KARINA KRISTIANE VICELLI**, SIAPE 2268653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de Linguística, Letras e Artes, ofertado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas/MS, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 3º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.077 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007680.2017-23,**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 10/05/2017, de **ADILSON LUIZ DA SILVA**, SIAPE 1449459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Estadual Paulista, em Presidente Prudente, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A data de término do afastamento será a **data de encerramento das atividades no programa de pós-graduação *Stricto Sensu***, caso esta ocorra anteriormente à finalização do prazo citado no Art. 1º.

Art. 3º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 4º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.078 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARCELO ALESSANDRO ARAUJO**, Portaria/IFMS nº 833, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 em 12 de abril de 2017, Seção 2, página 28, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.079 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007147.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MAYARA REGINA CHAVES**, SIAPE 2379072, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso de Graduação em Produção Sucrialcooleira, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.080 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006746.2017-68,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **CAMILA CENTURION SILVA**, SIAPE 2378898, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso Graduação em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.081 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007148.2017-14,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, SIAPE 2379116, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.082 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006743.2017-24,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **SUÉLY COPINI**, SIAPE 2378861, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.083 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FRANK JUERGEN KNAESEL, SIAPE 2088936, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001682.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de dezembro de 2016, a **THIAGO DE OLIVEIRA CORREIA**, SIAPE 1267030, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.084 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SAMARA MELO VALCACER, SIAPE 2205089, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS FERNANDO DOS SANTOS, SIAPE 1373017, CEFET-MG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022835.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de novembro de 2016, a **FLAVIO FELIX MEDEIROS**, SIAPE 2340368, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.085 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CARLOS VINICIUS VENEZIANI DOS SANTOS, SIAPE 1880687, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009260.2016-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2014, a **IVANIA PATRICIA LAGUILIO**, SIAPE 1845880, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.086 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 124/DIRGE-CG, de 20 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.009512.2017-72;

considerando Portaria/IFMS nº 502, de 10 de março de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 502, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO (A)
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271
Diretoria de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix - 1844866	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Karina Tarraf 1253889
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Valéria Ferreira Lindemayer (1878477)
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Wesley Eiji Sanches Kanashiro 2240784	Marines Ferreira de Oliveira (2217298)
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Eder de Souza Rodrigues 1042841	Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho (2357135)
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Zeus do Nascimento Guimaraes 1832482
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Raquel Ramos da Silva Isaías (2356206)
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Adiemilla Paiolla de Oliveira - 2124640	Maria Rosa Santos Silva - 2207420
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503	Raquel Santos - 1824257
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931

Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Caroline da Silva Campos Brito - 1828790
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho - 1042784
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 1544815	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Ariela Castelani Bertoli - 2327513

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos patrimoniais inerentes ao cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.087 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 076/DIRGE-NA, de 18 de abril de 2017 - Processos/IFMS nº 23347.005164.2015-01 e nº 23347.009024.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a contar de 18 de abril de 2017, a Portaria/IFMS nº 459, de 23 de abril de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.088 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 076/DIRGE-NA, de 18 de abril de 2017 - Processos/IFMS nº 23347.005164.2015-01 e nº 23347.009024.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a contar de 18 de abril de 2017, a Portaria/IFMS nº 460, de 23 de abril de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.089 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 063/DIRTI, de 07 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.007519.2017-50;

considerando o Memorando nº 061/PROAD, de 26 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.007519.2017-50,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.900 de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais ou co-fiscais do Contrato nº 20/2015, celebrado com a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, para a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
REITORIA - DIRTÍ	MARCIO BAMBIL IMAI SIAPE nº 1878707	Fiscal na Reitoria
REITORIA - DIGEP	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA SIAPE nº 2103277	Fiscal substituto na Reitoria
AQUIDAUANA	EDERSON COELHO NAKAZATO SIAPE nº 2945309	Co-fiscal no <i>campus</i> Aquidauana
CAMPO GRANDE	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA SIAPE nº 2124640	Co-fiscal no <i>campus</i> Campo Grande
CORUMBÁ	MARCELO FERNANDES BARBOSA JÚNIOR SIAPE nº 2360794	Co-fiscal no <i>campus</i> Corumbá
COXIM	ERIKE DE CASTRO COSTA SIAPE nº 2224715	Co-fiscal no <i>campus</i> Coxim
DOURADOS	FABRÍCIO GUEDES MENDONÇA SIAPE nº 2377790	Co-fiscal no <i>campus</i> Dourados
JARDIM	GUILHERME SEMIONATO GALÍCIO SIAPE nº 2847473	Co-fiscal no <i>campus</i> Jardim
NAVIRAÍ	MICHELL MARTINS LOPES SIAPE nº 2213226	Co-fiscal no <i>campus</i> Naviraí
NOVA ANDRADINA	EDSON ALVES DE SOUZA SIAPE nº 1760920	Co-fiscal no <i>campus</i> Nova Andradina
PONTA PORÃ	DOUGLAS VIANA BARONE SIAPE nº 1839811	Co-fiscal no <i>campus</i> Ponta Porã
TRÊS LAGOAS	DENI DIAS DA SILVA JUNIOR SIAPE nº 2264006	Co-fiscal no <i>campus</i> Três Lagoas

Art. 3º A nomeação de co-fiscais substitutos e/ou co-fiscais auxiliares deve ser designada por portaria complementar emitida pelo *campus* de origem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.090 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021354.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.091 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007908.2017-85,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.092 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106287.2014-79,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANE TATIANE ANZANELLO**, SIAPE 2106851, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 003/2017/AQ-COTSI, de 15 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.006011.2017-34; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Docente	Siape	Representação
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Presidente
Aislan Vieira de Melo	1525643	Membro
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Membro
Discente	RA	Representação
Alex Júnior Lima Cabreira	008582	Membro

Art. 2º Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois), sendo permitida a recondução.

Art. 3º O representante discente terá mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do IFMS;

considerando o Memorando nº 007/2017/AQ-DIREN, de 05 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.008001.2017-33; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo	Representação
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Professor EBTT	Presidente
Rafael Freitas Schmid	1217637	Professor EBTT	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Professor EBTT	Membro
Lucas Hermann Negri	2361948	Professor EBTT	Membro
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT	Membro

Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Suplente
--------------------------	---------	----------------	----------

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

Art. 3º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS;

considerando o Memorando nº 011/2017/AQ-COTSI, de 06 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007988.2017-79;

considerando a Ata do Processo de Recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Aquidauana, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 038, de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego André Sant'Ana	2091510	Presidente
Marcus Osório da Silva	2334530	Vice-presidente
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Membro
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Membro
Caio Moura Daoud	2359304	Membro
Lucas Hermann Negri	2361948	Suplente

Art. 3º O mandato do NDE é de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição, sendo esta recomposição vigente até 09 de março de 2018.

Art. 4º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso do IFMS;

considerando o Memorando nº 011/2017/AQ-COTSI, de 06 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.007988.2017-79;

considerando a Ata do Processo de Recomposição dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Aquidauana, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 039, de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego André Sant'Ana	2091510	Presidente
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Membro
Diogo Chadud Milagres	2967419	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Membro
Miriam Regiane Dutra Cabrera	1954404	Membro
Rafael Freitas Schmid	1217637	Suplente
Michel Estadulho	1694685	Suplente
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO
Zaryf Helk Constantino	008624	Membro
Waldemar Celestino da Silva Filho	013179	Suplente
Edinat Ozorio Vieira	013133	Suplente

Art. 3º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo esta recomposição vigente até 09 de março de 2018.

Art. 4º O representante discente tem mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016; considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário do Estudante 2017, que prevê a realização da Semana do Meio Ambiente no período de 03 a 09 de junho de 2017;

considerando o Edital nº 021/2017 – PROEX-IFMS;

considerando o Memorando nº 003/2017/AQ-COPEI, de 06 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.008012.2017-13; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Semana do Meio Ambiente 2017, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Cabral	1939938	Professora EBTT	Presidente
Elismar Bertolucci de Araujo Anastacio	1954715	Professora EBTT	Vice-presidente
Alfredo Aguirre da Paixão	2337608	Professor EBTT	Membro
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Membro
Flávia Heloísa da Silva	1145356	Professora EBTT	Membro
Jéssica dos Santos Paião	2349823	Professora EBTT	Membro
Juliana Santos Fialho	2878048	Professora EBTT	Membro
Marcel Rodrigo Cavallaro	2376706	Professor EBTT	Membro
Marcos Eduardo da Silva Ferreira	2372044	Técnico de Laboratório de Química	Membro
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro
Michel Estadulho	1694685	Professor EBTT	Membro
Robervan Alves de Araujo	2142427	Professor EBTT	Membro

Victor Tartas	1506146	Professor EBTT	Membro
Wilkler Garcia Magalhães	2193104	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 007/2017/AQ-COTSI, de 11 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.008456.2017-59; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 020, de 29 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Docente	Siape	Representação
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Presidente
Aislan Vieira de Melo	1525643	Membro
Jéssica dos Santos Paião	2349823	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Membro
Discente	RA	Representação
Alex Júnior Lima Cabreira	008582	Membro

Art. 3º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois), permitida a recondução, sendo este colegiado vigente até 29 de março de 2019.

Art. 4º O representante discente tem mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. Nº 030/2017 – COTSI-CG (23347.007218.2017-26);

Considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da Unidade Curricular Inglês Instrumental, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudantes
Inglês Instrumental	Flávio Amorim da Rocha	1875348	Carlos Alexandre Hilário Messias, Douglas Chaves Friozi, Kennzo Zukeram da Costa, Pedro Miguel Pereira Maciel, Cairo Wilker Alves Gomes e Murilo Garcia Ribeiro
	Isabella Saliba Pereira Chilante	1829489	
	Letícia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande
Portaria IFMS nº 894 de 28/04/2016

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. nº 010/2017 – COINF-CG (23347.006270.2017-65);

Considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Subsequentes: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Instalação e Manutenção de Computadores, do Curso Técnico em Informática, modalidade presencial, forma Subsequente:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudantes
Instalação e Manutenção de Computadores	Vanir Garcia (presidente)	1813014	Maurício Pires de Oliveira e Silva, Rodney Pereira do Nascimento, Elton Augusto Leite Segovia e Mayzi Adrielly Oliveira dos Santos
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande
Portaria IFMS nº 894 de 28/04/2016

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. nº 028/2017 – Cotsi-CG (23347.005566.2017-69);

Considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar o estudante, abaixo listado, do *Campus* Campo Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Análise e Projeto Orientado a Objetos, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Análise e Projeto Orientado a Objetos	Jonathas Leontino Medina (presidente)	2829240	Edimar de Oliveira
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	
	Celeny Fernandes Alves	2017878	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se. Rosane de Brito Fernández Garcia

Diretora-geral do *Campus* Campo Grande
Portaria IFMS nº 894 de 28/04/2016

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 001/2017 –COPOG-CG (23347.007442.2017-18), de 31 de março de 2017;

Considerando o capítulo III do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMS, conforme Resolução nº 056/2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO		
Servidor	SIAPE ou CPF	Função
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Vice-presidente
Anderson Martins Correa	1870588	Membro
Clovis Gomes Ferreira	1000359	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	Membro

Art. 3º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes os servidores:

SUPLENTES	
Servidor	SIAPE ou CPF
Dejahyr Lopes Junior	2001971
Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 01 (um) ano deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. nº 033/2017 – Cotsi-CG (23347.004774.2017-41);

Considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar a estudante, abaixo listada, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência da disciplina Algoritmos, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Algoritmos	Celeny Fernandes Alves (presidente)	2017878	Olívia Aparecida Santana Dias dos Santos
	Weslei Eiji Sanches Kanashiro	2240784	
	Cláudia Santos Fernandes	1871090	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernandez Garcia
Diretora-Geral do Campus Campo Grande
Portaria IFMS nº 894 de 28/04/2016

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. nº 038/2017 – Cotsi-CG (23347.008003.2017-22);

Considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar o estudante, abaixo listado, do *Campus* Campo Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Inglês Instrumental, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Inglês Instrumental	Flávio Amorim da Rocha	1875348	Lucílio de Oliveira Rodrigues

	Isabella Saliba Pereira Chilante	1829489
	Letícia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernandez Garcia
Diretora-Geral do Campus Campo Grande
Portaria IFMS nº 894 de 28/04/2016

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Instrução de Serviço nº 04, de 05 de julho de 2016;

considerando Artigo primeiro Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 60, de 22 de julho de 2016 que autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA**, SIAPE 1439136, CNH n.º 03454657786, validade 08/06/2020, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Campo Grande para dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. nº 040/2017 – Cotsi-CG (23347.008555.2017-31);

Considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar o estudante, abaixo listado, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência da disciplina Inglês Instrumental, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Inglês Instrumental	Flavio Amorim da Rocha (Presidente)	1875348	Darci Mochiuti Junior
	Isabella Saliba Pereira Chilante	1829489	
	Letícia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 023/2017 – COINF-CG (23347.008915.2017-02);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar o estudante, abaixo listado, do *Campus* Campo Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Inglês Instrumental, do Curso Técnico em Informática, modalidade presencial, forma Subsequente:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Inglês Instrumental	Themis Rondão Barbosa da Costa (Presidente)	4929719	Thiago Bachi Rehbein
	Leticia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375	
	Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande
Portaria IFMS nº 894 de 28/04/2016

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 604, de 20 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a **Subcomissão de Planejamento e Logística – FECINTEC**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	Presidente
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Vice-presidente
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	Membro
Edilene Maria de Oliveira	1871156	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	Membro
Carla Maria Badin Guizado	1812061	Membro
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Membro
João César Okumoto	1332971	Membro
Keurison Figueredo Magalhães	2345171	Membro
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro
Roberti André da Silva Filho	1300593	Membro
Ronaldo Conceição da Silva	1145228	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosane de Brito Fernandez Garcia
Diretora-Geral do Campus Campo Grande
Portaria IFMS nº 894 de 28/04/2016

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando o Edital Nº 024/2017 – PROEX/IFMS - Processo Seletivo Interno para Intercâmbio Escolar, pelo Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque do *Campus* Campo Grande do IFMS;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Interno para Intercâmbio Escolar, pelo Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, no âmbito do *Campus* Campo Grande, Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Presidente
Isabella Saliba Pereira	1829489	Vice-presidente
Adriana de Melo Miranda	1812621	Membro
Ariela Castelani Bertoli	2327513	Membro
Leticia de Arruda Dias	2152249	Membro
Marta Luzzi	2267048	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem a validade estabelecida conforme o as atividades previstas no Edital nº 024/2017 – PROEX/IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando o Memorando nº 001/2017 – Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Protocolo: 23347.004886.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Subcomissão Eleitoral Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do *Campus* Campo Grande, Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	Presidente
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	Vice-presidente
Cleandro Pretto Alves	2300481	Membro
Cleiri de Oliveira Castro	1878458	Membro
Leonardo dos Santos Flores	1724931	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 90 (noventa) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Planejamento para Mudança para o Campus Definitivo, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Dejahyr Lopes Junior	2001971
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Eder de Souza Rodrigues	1042841
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741
Fernando Antonio Camargo Guimarães	2004627
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814
Marcus Gabriel Baez Bassan	2262910
William Ricardo Correia Dias	1823095

Art. 3º Estabelecer prazo de até 06 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 02/IFMS, de 05 de janeiro de 2017;

Considerando a Portaria nº 49, de 09 de junho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 49, de 09 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Avaliação Docente pelo Discente 2017 do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Jocimara Paiva Grillo	1844931
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754
Fernanda Belarmino de Santana	1934854
David Denner Dias Quinelato	2358851

Joao Cesar Okumoto	1332971
Joelson Maschio	3126419
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480
Jiyan Yari	1856763
Edinalva Lopes Brasil	2234887
Bruno Nunes Machado	2357070
Diego Orro de Campos Viega	2340869
Angelo Montanher Junior	2337352

Art. 2º Estabelecer prazo de até 08 (oito) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA nº 028, 3 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 050/2016-DIREN/CB, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.013728.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de revisão dos Projetos Pedagógicos (PPCs) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Eixo de Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	COMET	Presidente
Genilson Valdez de Araújo	1938926	COMET	Vice-Presidente
Andre Luiz da Motta Silva	1574146	COTAD	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	COMET	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá revisar e adequar os PPCs dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Eixo de Controle e Processos Industriais.

Art. 3º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º A presente comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 029, 5 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação;

considerando o Memorando nº 024/2017 – Diren-CB, **RESOLVE**

Art. 1º Designar WAGNER CRISTIANO SCHMITZHAUS, Siape 2371910, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2017, para a função de Professor Responsável pelas Atividades Complementares do Curso Superior em Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFMS, *Campus* Corumbá, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Ao Professor Responsável competem as atribuições constantes no Capítulo III, Art. 12, do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 030, 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico do IFMS *Campus* Corumbá no segundo semestre de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, a realizar-se no período de 16 a 21 de outubro de 2017:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO	CARGO
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Professor EBTT	Presidente
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Professor EBTT	Vice-Presidente
Claudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Professora EBTT	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Técnico de Laboratório	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Professora EBTT	Membro
Evandro Carlos do Nascimento	1140116	Professor EBTT	Membro
Fabio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	Membro
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Professor EBTT	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Professor EBTT	Membro
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Professora EBTT	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Professor EBTT	Membro
Luiz Sérgio Velásques Urquiza Júnior	1453291	Professor EBTT	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Secretária Executiva	Membro
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Técnico de Laboratório	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	Professora EBTT	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Professor EBTT	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	Membro
Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a Semana de Ciência e Tecnologia 2017 e deverá entregar à Direção-Geral do *campus* o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 031, 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **Adriano Santos do Nascimento**, SIAPE 2349353, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **Eumir de Moraes Rondon**, SIAPE 2215655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **Otoniel Francis Mendoza Ferreira**, SIAPE 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **Daiane Araújo Lemos de Almeida**, SIAPE 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, a mesma lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 032, 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **Lauter Regis de Amorim**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **Otoniel Francis Mendoza Ferreira**, SIAPE 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **Daiane Araújo Lemos de Almeida**, SIAPE 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo a primeira PREGOEIRA e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, a mesma lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 033, 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando o Mem.Circular 007/2016 – PROEX, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 018, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Equipe Interdisciplinar e Membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Trad. Int. de Libras	Equipe Interdisciplinar
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Tecnóloga Gestão	Membro
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Professora EBTT	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Membro
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Professora EBTT	Membro
Liliane Cruz Silveira Facioli	146.252.547-44 (CPF)	Trad. Int. de Libras	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Secr. Executiva	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Assistente de Aluno	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Aux. Administração	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Assistente de Aluno	Membro
Veronica Aparecida dos Santos	1362676	Bibliotecária-doc.	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A presente comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 034, 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 133/2017 – CB-Nuged;

considerando a importância de ações que visem ao bem-estar dos servidores do IFMS – *Campus* Corumbá e as atividades já realizadas pelos setores de Psicologia Organizacional e Enfermagem,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Qualidade de Vida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Flavia Pedrosa de Camargo	1794959	Nuged	Presidente
Sofia de Barros Robban	2215399	Nuged	Vice-presidente
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	408.219.941-15 (CPF)	Nuged	Membro
Daiane Araújo Lemos de Almeida	1948265	Cogep	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Coinf	Membro
Elisângela Martins da Silva Costa	1837448	Cogea	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Cocip	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Dirad	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Gabin	Membro
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Nuged	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Cogea	Membro
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Cogep	Membro

Art. 2º A comissão tem como objetivo realizar atividades com foco na qualidade de vida do servidor, levando sempre em consideração a saúde e o bem-estar dos colaboradores deste campus.

Art. 3º Esta comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 035, 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 008/2017 – Dirad-CB;

considerando a necessidade de identificação das demandas para a execução da mudança e adaptação da sede definitiva às necessidades do *Campus* Corumbá, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Mudança do *campus* para a sede definitiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Corumbá e suas subcomissões:

COMISSÃO DE MUDANÇA PARA SEDE DEFINITIVA – CAMPUS CORUMBÁ			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Dirad	Presidente
Eumir de Moraes Rondon	2215655	Comat	Vice-presidente

SUBCOMISSÃO DE ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Daiane Sampaio Santos	1236076	Coinf	Membro

Davi Augusto Fernandes de Souza	2376670	Diren	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Cotad	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Cotad	Membro
Marcelo Fernandes Barbosa Júnior	2360794	Serti	Membro
Paulo César do Carmo Ribeiro	2275809	Serti	Membro

SUBCOMISSÃO DE LABORATÓRIOS

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Angelino Caon	1926209	Coinf	Membro
Claudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	-	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Comet	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Coinf	Membro
Davi Augusto Fernandes de Souza	2376670	Diren	Membro
Everton de Britto Policarpi	1846178	Comet	Membro
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Coinf	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Comet	Membro
Frank Castilho Pinheiro de Alencar	2383430	-	Membro
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	Comet	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Cotad	Membro
Marcio Aurelio Dalponte	2334412	Cotad	Membro
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Diren	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Cocip	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Coead	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Cotad	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Comet	Membro
Suély Copini	2378861	-	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Cocip	Membro
Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Comet	Membro

SUBCOMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	408.219.941-15 (CPF)	Nuged	Membro
Daiane Araújo Lemos de Almeida	1948265	Cogep	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Coinf	Membro
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Nuged	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Cocip	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Gabin	Membro
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Nuged	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Cogea	Membro
Sofia de Barros Robban	2215399	Nuged	Membro
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Cogep	Membro

SUBCOMISSÃO DE LOGÍSTICA DA MUDANÇA

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Dirad	Membro
Lauter Régis Amorim	2232798	Coads	Membro
Otoniel Francis Mendoza Ferreira	2171765	Comat	Membro

SUBCOMISSÃO DE ENTREGA DA SEDE PROVISÓRIA

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Lauter Régis Amorim	2232798	Coads	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Cotad	Membro

SUBCOMISSÃO DE MATERIAIS

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Adriano Santos do Nascimento	2349353	Comat	Membro
Eumir de Moraes Rondon	2215655	Comat	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Comat	Membro
Kátia El Hage Ferreira	2105985	Copor	Membro
Mariane Leticia Leite da Cruz Costa	1307308	Copor	Membro

Art. 2º A comissão tem como atribuições planejar e fazer o levantamento de demandas para a mudança do *campus* para a sede definitiva, bem como para a devolução da sede provisória à proprietária do edifício.

Art. 3º A Presidente desta comissão tem o prazo de 120 dias para entregar o relatório de atividades à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 036, 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Coepe;

considerando o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é um órgão especializado de caráter consultivo e normativo no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;

considerando o Memo nº 001/2017 – Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004894.2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Subcomissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Felipe Coelho Senna	2309398	Técnico em Audiovisual	Presidente
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Membro
Marcio Aurelio Dalponte	2334412	Professor EBTT	Membro
Mariane Leticia Leite da Cruz Costa	1307308	Assistente em Administração	Membro
Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá preparar o processo eleitoral do *Campus* Corumbá em até 90 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON DA SILVA BATISTA

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do **Campus Coxim** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.007851.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria/CX/IFMS nº 058, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON MALAQUIAS CARDOSO**, SIAPE 2361974, a ocupante do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela **SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA** do **Campus Coxim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do **Campus Coxim** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008016.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portaria/CX/IFMS nº 038, de 22 de março de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul **Campus Coxim**, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CATEGORIA	VALIDADE
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Professor EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Professor EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geversson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	00225357602	AB	28/11/2017
Higor Rodrigues de Oliveira	1891610	Professor EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	01491101682	AB	03/11/2020
Odair Diemer	2152602	Professor EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Professora EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	03324865490	AE	17/12/2017
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Professor EBTT	02177288820	AB	10/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - NEABI;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.008126.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Nome	SIAPÉ / CPF	Representatividade	Função
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	Coordenador
Maria Denise Bortolini	1374410	Docente EBTT	Coordenadora Adjunta
Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento	1118276	Docente EBTT	Secretária
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Allisson Popolin	1872264	Docente EBTT	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Eliene Dias de Oliveira	033.240.236-37	Comunidade Externa	Membro
Eva Emanuely Mirand Silva	2264072	Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais	Membro
Evandro da Silva Oliveira	067.691.481-02	Estudante	Membro
José Messias Vital	501.592.751-72	Estudante	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Maicon Jose Fortunato	2300993	Docente EBTT	Membro
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT	Membro
Silvana Aparecida da Silva Zanchett	000.819.38195	Comunidade externa	Membro

Art. 2º O mandato deste Núcleo terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital Nº 004.3/2016 – PROEX/IFMS;

considerando o Edital Nº 004.3/2016 – PROEX/IFMS - Resultado Final;

considerando o Memorando Nº 036/2017 – DIREN/DR;

considerando o Processo Nº 23347.007677.2017-18. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Elaboração e Organização da Feira Literária, Edição 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Dourados*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Karina Kristiane Vicelli	2268653	Presidente
Jair Brito da Costa	1912652	Membro
Janaína Mara Pacco Mendes	1846485	Membro
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Membro
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	Membro
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Membro
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Membro
Raysa Luana da Silva	2923414	Membro
Cleiton Zóia Münchow	1543303	Membro
Larissa Cristina Cardoso Brandão	2321123	Membro
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Membro
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Membro
Elisa de Almeida Souza	1131609	Membro
Eliton da Silva	1124514	Membro
Thiago Americo Diniz Rodrigues	2121850	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar os trabalhos em até 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 014 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 041/2017 – DR – DIREN;

considerando o Processo Nº 23347.009334.2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **Raysa Luana da Silva**, SIAPE **2923414**, CNH Nº 04821551873, categoria B - validade em 31/01/2019, ocupante do cargo de Professora EBTT, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 5 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 01, de 12 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 01/Comissão de Inventário – IFMS/Campus Jardim, de 13 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.005774.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Jardim, instituída pela Portaria/IFMS nº 01, de 12 de dezembro de 2016:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	COMAT	PRESIDENTE
Antônio Cesar Rodrigues Caires	2121977	COADS	VICE-PRESIDENTE
Luis Otávio Mendes	2290584	COINF	MEMBRO
Guilherme Semionato Galicio	2847473	DIRAD	MEMBRO
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	COPEI	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades e mais 30 (trinta) dias para apresentação do relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução COSUP/IFMS nº 097, de 16 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 20/JD-DIRGE, de 20 de março de 2017- Processo/IFMS 23347.006410.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF “Jardim” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Jardim:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	JD-COINF	Coordenadora Local
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	JD-COPEI	Vice Coordenador Local
Alan Pinheiro de Souza	2342148	JD-COINF	Integrante

Júnior Silva Souza	1312961	JD-COINF	Integrante
Robson de Araujo Filho	2355628	JD-COETI	Integrante
Tiago Machado Faria de Souza	2373325	JD-COETI	Integrante

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017;

considerando o Mem. 005/JD-COPEI, de 10 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008370.2017-26, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	PRESIDENTE
Robson de Araújo Filho	2355628	VICE-PRESIDENTE
Silvio Mendes Mazarin	2357197	MEMBRO
Paula Renata de Moraes Gomes Freitas	2360251	MEMBRO
Ricardo Machado Santos	2304061	MEMBRO
Anderson Bem	2297222	MEMBRO
Marcelo Kuchar Matte	1503164	MEMBRO
Junior Silva Souza	1312961	MEMBRO
Alan Pinheiro de Souza	2342148	MEMBRO
Joel Barbosa Ferreira	2296599	MEMBRO
Elisângela Carla França	1621992	MEMBRO
Luis Otávio Mendes	2290584	MEMBRO
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	MEMBRO

Art. 2º A comissão deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017;

considerando o Mem. 005/JD-COPEI, de 10 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.008370.2017-26; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão da Feira de Ciência e Tecnologia da Região Sudoeste em Jardim (FECIOESTE), do *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

COMISSÃO		
SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Elisângela Carla França	1621992	PRESIDENTE
Robson de Araújo Filho	2355628	VICE-PRESIDENTE
Silvio Mendes Mazarin	2357197	MEMBRO
Paula Renata de Moraes Gomes Freitas	2360251	MEMBRO
Ricardo Machado Santos	2304061	MEMBRO
Anderson Bem	2297222	MEMBRO
Marcelo Kuchar Matte	1503164	MEMBRO
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	MEMBRO
Junior Silva Souza	1312961	MEMBRO
Alan Pinheiro de Souza	2342148	MEMBRO
Joel Barbosa Ferreira	2296599	MEMBRO
Luis Otávio Mendes	2290584	MEMBRO
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	MEMBRO

Art. 2º A comissão deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral Pro Tempore do *Campus Jardim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memo. nº 001/2017 da Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 06 de março de 2017 – Processo nº 23347.004895.2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a subcomissão para Eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO LOCAL		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	PRESIDENTE
Tiago Machado Faria de Souza	2373325	VICE-PRESIDENTE
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	MEMBRO
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	MEMBRO
Elisangela Carla França	1621992	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 dias, para o Gabinete da Direção-Geral, após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de 90 dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2309504, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de Categoria AB, validade 04/02/2018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, exercendo a função de Coordenadora de Materiais (COMAT), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 018, DE 07 ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando edital 026/2017 – PROEN/IFMS;**RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de análise de documentação para o Programa de Auxílio Alimentação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Nathália Lima Fernandes	2357140	Presidente
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro

Art. 2º Caberá à Comissão analisar e julgar a documentação recebida referente às inscrições do Programa de Auxílio Alimentação, nos prazos previstos no Edital 026/2017 - PROEN/IFMS, apresentando relatório final à Direção-Geral do *campus* após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. 001/2017 Comissão do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de março de 2017;

considerando a necessidade de eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão Eleitoral do *Campus* Naviraí para seleção de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)

SERVIDOR	SIAPE
Daniel Colman Sanabria	2182599
Denize Domingues Tiba	2357124
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466
Fabio Yoshimi Wada	2359524
Luzitania Dall Agnol	1725244
Nathalia Lima Fernandes	2357140
Renata Franco Ferreira	2091550

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes à condução da escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE).

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029, DE 06 de ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o memorando nº 003, de 04 de abril de 2017 COPEI-NA;

Considerando os Processos nº 23347.007711.2017-46 e nº 23347.008031.2017-40; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF *Campus Nova Andradina*:

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Coordenador local	Professor EBTT
Thiago Castilho Clemente	1143608	Vice-Coodenador Local	Professor EBTT

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.008734.2017-78; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2357203, CNH n.º 04060855484, Categoria AD – validade 27/04/2018, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 032/2017 PSS - IFMS/DIGEP de 12 de abril de 2017;

considerando o Processo nº 23347.008906.2017-11;**RESOLVE**

Art. 1º Designar **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1091721, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais; **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2370781, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, SIAPE 2329772, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área para compor a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 032/2017 PSS - IFMS/DIGEP, sob a Presidência do primeiro e vice-presidência do segundo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 032/2017 PSS - IFMS/DIGEP de 12 de abril de 2017;

considerando o Processo nº 23347.008906.2017-11;**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUIS VIOLIN**, SIAPE 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, SIAPE 1313447, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 032/2017 PSS - IFMS/DIGEP, na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, sob a Presidência do primeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 032/2017 PSS - IFMS/DIGEP de 12 de abril de 2017;

considerando o Processo nº 23347.008906.2017-11; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCIO FERNANDO MAGOSSO**, SIAPE 2224760, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARIANA BRUGGER SILVA**, SIAPE 2360448, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais; para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 032/2017 PSS - IFMS/DIGEP, na área de Biologia, sob a Presidência do primeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 034, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Processo nº 23347.009743.2017-86; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão de Estruturação e Organização da Semana do Meio Ambiente - 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ricardo Pini Caramit	2266700	Professor EBTT	Presidente
Ana Carolina Monteiro Motta	2349447	Professor EBTT	Vice-presidente
Brenda Pavão Garcez	2776726	Professor EBTT	Membro
Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	Professor EBTT	Membro
Mauro de Lima	1266340	Professor EBTT	Membro
Debora Cristina Macorini Ocon	2859646	Professor EBTT	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Técnico de Laboratório	Membro
Narcimario Pereira Coelho	2224860	Professor EBTT	Membro
Volmar Meia Casa	1807891	Professor EBTT	Membro
Jonatam Moreira Rodrigues	2180115	Técnico de Laboratório	Membro
Roberto Haruyoshi Ito	1907746	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE;

considerando que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, é um órgão especializado de caráter consultivo e normativo no que concerne ao Ensino, Pesquisa e Extensão;

considerando o Memo. nº 001/2017 – Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

considerando o processo/IFMS nº 23347.004904.2017-45;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Subcomissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, do *Campus Ponta Porã*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Vínculo Institucional	Função na Subcomissão
Lilian Raquel Rios Goncalves	1885114	Auxiliar em Administração	Presidente
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Joao Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	Técnico em Agropecuária	Membro
Marcelo Rigotti	2378444	Engenheiro Agrônomo	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Assistente de Aluno	Membro

Art. 2º Esta Subcomissão terá o prazo de 90 dias para subsidiar a eleição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, no âmbito do *Campus Ponta Porã*, a contar de sua validade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 039, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o Mem. 010/2017-COTAG.PP, de 19 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio e III Semana Acadêmica do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, ano 2017, a serem realizadas no período de 05 a 09 de junho, no âmbito do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Presidente
Rafael Peloso de Carvalho	2179482	Membro
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo	1065342	Membro
Marcio Rodrigues de Souza	1668385	Membro

Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	Membro
João Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	Membro
Celso Soares Costa	2152622	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro

Art. 2º A comissão tem por objetivo organizar as atividades que ocorrerão durante a semana acadêmica como contato com palestrantes, minicursos, visitas técnicas, atrações culturais, relatórios pós-evento, entre outras atividades.

Art. 3º Esta portaria é válida até 30 dias após a realização do evento e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

Considerando o Edital nº 032/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar BANCA EXAMINADORA composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus Ponta Porã*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Informática/Rede de Computadores

Servidor (a)	SIAPE	COMISSÃO
Celso Soares Costa	2152622	Presidente
Guilherme Cunha Princival	1828776	Membro
Lucas Souza Rodrigues	1849718	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/2016

PORTARIA Nº 041, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

Considerando o Edital nº 032/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital nº 032/2017 – PSS/DIGEP, para contratação de Professor Substituto para o *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade do edital supracitado, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 042, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

Considerando o Edital nº 032/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar BANCA EXAMINADORA composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus Ponta Porã*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Artes

SERVIDOR (A) / AVALIADOR	SIAPE/CPF	COMISSÃO
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Presidente
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Membro
Aurora Maria Caffarena Junqueira	066.470.618-51	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o processo 23347.008037.2017-17; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, CNH n.º 04648793780, Categoria AB, validade 02/01/2019, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 038, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o processo 23347.008037.2017-17; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, SIAPE 1668536, CNH n.º 05200853307, Categoria AB – validade 21/12/2020, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 039, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o processo 23347.008037.2017-17;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Paulo Cesar da Silva, SIAPE nº1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas e como substituto o servidor Ricardo Carvalho Andrade, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº **01/2017**, celebrado entre a Empresa **Dwal Locação de Equipamentos de Terraplanagem Eireli - ME** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, referente à **prestação sob demanda de serviços especializados em manutenção predial, englobando manutenção preventiva e corretiva, serviços de engenharia de pequena monta, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, nas instalações dos prédios que abrigam o *Campus* Três Lagoas.**

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 023/2017 - Seleção Servidores Instrutores Cursos de Capacitação de Servidores;

Considerando o Processo: 23347.0087110.2017-51;

Considerando o Mem. 113/2017-TL-Cogep;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Seleção de Servidores Instrutores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, conforme estabelecido pelo Edital nº 023/2017 - Seleção Servidores Instrutores Cursos de Capacitação de Servidores:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Mara Márcia de Oliveira Vono Sant'ana	2121761	Cogep	Presidente
Camila Tinti Moreira	2106052	Nuged	Vice-presidente
Joao Alaci Pereira Lima	2091802	Cogea	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	SCPPD-TL	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria IFMS-TL n.º 070, de 31 de outubro de 2016;

Considerando os processos 23347.008380.2017-61 e 23347.007771.2017-69;

Considerando os Memorandos n.º 003/2017-TL-Cocip, de 04 de abril de 2017; n.º 66/2017-TL-Dirge, de 07 de abril de 2017 e n.º 005/2017-TL-Cocip, de 10 de abril de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 070, de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Superior (PPC) de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Cocip	Presidente
Murilo Miceno Frigo	1066287	Cotai	Vice-presidente
Denis Rogerio da Silva	2193266	Coead	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Cotai	Membro
Fausto Lopes Catto	2304040	Cotai	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	Cocip	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Cocip	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	Nuged	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Cotai	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, sem possibilidade de prorrogação, a contar da publicação desta Portaria, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Direção-Geral, em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 042, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Resolução n.º 072/2016, de 11 de novembro de 2016;

Considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe;

Considerando o Memorando n.º 001/2017- Comissão do Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 06 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão do Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Copei	Presidente
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Diren	Vice-presidente
Amanda Brito Sampaio	2357056	Coeri	Membro
Angelica Nogueira do Nascimento	2360350	Diren	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Coeri	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a atribuição de apoiar a Comissão Central durante todo o processo eleitoral do Coepe, no âmbito de cada campus.

Art. 3º Esta portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos, para a Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando a Política de Assistência Estudantil do IFMS;

Considerando o Processo 23347.009964.2017-54;

Considerando o mem. 03/2017-TL-Gabin, de 28/04/2017. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Assistência Estudantil no IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	NUGED	Presidente
Camila Tinti Moreira	2106052	NUGED	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	NUGED	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	DIRAD	Membro
Orico dos Santos Balta	2092806	COGEA	Membro
Nair Rodrigues de Souza	2965633	COINF	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de analisar as questões pertinentes aos Editais de Assistência Estudantil e deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades, para Direção Geral.

Art. 3º Esta Portaria vigora a partir de 1º de maio de 2017, com validade até 02 de maio de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2736435	ADRIANA ORRICO CARVALHO	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2267006	ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2016	17/abr/17	01/mai/17	3ªPARC
1956855	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	2017	03/abr/17	13/abr/17	1ªPARC
1941845	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	2017	29/mar/17	07/abr/17	2ªPARC
2092304	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2017	10/abr/17	14/abr/17	1ªPARC
1084573	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2103277	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2017	30/mar/17	07/abr/17	2ªPARC
2214628	IZABEL CEZAR FIGUEIRA	2017	10/abr/17	19/abr/17	1ªPARC
1887525	JULIANA LANARI DE ARAGAO	2017	03/abr/17	07/abr/17	1ªPARC
1812762	KELLY CRISTINE SILVEIRA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2823235	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2111043	LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1670381	LUIZ FERNANDO ALVINO	2016	10/abr/17	14/abr/17	2ªPARC
1875068	MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI	2017	10/abr/17	09/mai/17	2ªPARC
2103485	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2190454	PATRICIA INES MARQUES	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1954601	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	2017	03/abr/17	13/abr/17	1ªPARC
1250959	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	2016	03/abr/17	09/abr/17	3ªPARC
1653071	VANESSA HIROKO KUSANO	2016	20/abr/17	29/abr/17	4ªPARC
2137486	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2213052	MARCELO MORO MEDINA	2017	24/abr/17	28/abr/17	2ªPARC
2103118	BERINALDO BUENO	2017	03/abr/17	12/abr/17	1ªPARC
1823260	DELMIR DA COSTA FELIPE	2017	10/abr/17	20/abr/17	1ªPARC
1896698	FELIPE DE FREITAS PIRES	2017	05/abr/17	13/abr/17	2ªPARC
1861644	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	2017	24/abr/17	28/abr/17	2ªPARC
1244958	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	2017	24/abr/17	03/mai/17	1ªPARC
1823204	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	2016	25/abr/17	06/mai/17	4ªPARC
2103477	GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2017	24/abr/17	28/abr/17	2ªPARC
2091917	RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2017	20/mar/17	08/abr/17	1ªPARC
2094166	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	2017	03/abr/17	14/abr/17	1ªPARC
2152403	ANGELO MARCAL KLIPPEL REUS	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2017	17/abr/17	21/abr/17	1ªPARC
2093020	DOUGLAS MAZZOTTI	2017	03/abr/17	13/abr/17	2ªPARC
1737484	FABRICIO ROCHA SANCHES	2016	24/abr/17	28/abr/17	2ªPARC
1760479	FELIPE VALERIO SCHULTZ	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2152378	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2017	04/abr/17	13/abr/17	1ªPARC
1200096	ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2012801	FHELIPPE BATISTA WERLE	2017	16/abr/17	20/abr/17	1ªPARC
2300481	CLEANDRO PRETTO ALVES	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1245052	SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1825717	BARBARA BORGES DE ALMEIDA	2017	17/abr/17	29/abr/17	2ªPARC
1846323	CINTIA GRAZIELLE DE SOUZA RAULINO	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC

2228146	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE	2017	03/abr/17	12/abr/17	2ªPARC
1760552	FERNANDA FERREIRA CHAVES	2017	27/mar/17	13/abr/17	1ªPARC
2152249	LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2120148	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2098584	LIVIA PESENTE DE LACERDA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2016	27/mar/17	13/abr/17	3ªPARC
1818140	THIAGO ALEXANDRE PRADO	2016	24/abr/17	11/mai/17	4ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2016	30/mar/17	13/abr/17	1ªPARC
2001971	DEJAHYR LOPES JUNIOR	2017	03/abr/17	13/abr/17	1ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2017	30/mar/17	07/abr/17	1ªPARC
1824257	RAQUEL SANTOS	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2180115	JONATAM MOREIRA RODRIGUES	2016	03/abr/17	15/abr/17	3ªPARC
2106851	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	2017	24/abr/17	28/abr/17	2ªPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2017	27/mar/17	04/abr/17	2ªPARC
2966828	ANDRE LUIS VIOLIN	2016	29/mar/17	18/abr/17	4ªPARC
2859646	DEBORA CRISTINA MACORINI OCON	2016	28/mar/17	17/abr/17	3ªPARC
2091351	LUCIANA GOULART FERREIRA	2016	09/abr/17	21/abr/17	4ªPARC
1054441	DANILO MORAES DE OLIVEIRA	2016	25/mar/17	13/abr/17	2ªPARC
2225634	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2106196	CAROLINE HARDOIM SIMOES	2017	03/abr/17	12/abr/17	1ªPARC
1624210	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	2017	06/abr/17	20/abr/17	1ªPARC
2103458	MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2640061	CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2215655	EUMIR DE MORAES RONDON	2017	17/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2215399	SOFIA DE BARROS ROBBAN	2017	17/abr/17	21/abr/17	1ªPARC
1946801	SILVIA BARBOSA BARROS	2017	10/abr/17	04/mai/17	2ªPARC
1888035	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1836747	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2152652	LAURA ELISA DOS SANTOS	2017	17/abr/17	21/abr/17	1ªPARC
1169957	MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA	2017	17/abr/17	29/abr/17	2ªPARC
1331028	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	2016	17/abr/17	23/abr/17	2ªPARC
2221454	JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA	2016	17/abr/17	01/mai/17	2ªPARC
1889046	BERNALDO LUIZ DE SOUZA	2017	17/abr/17	21/abr/17	1ªPARC
2175404	GLEISON NUNES JARDIM	2016	17/abr/17	24/abr/17	3ªPARC
2093247	FLAVIO BECKER	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1858383	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	2017	30/mar/17	07/abr/17	1ªPARC
2262685	ADRIANA GUTIERRE	2016	07/mar/17	05/abr/17	1ªPARC
1839811	DOUGLAS VIANA BARONE	2017	29/mar/17	13/abr/17	1ªPARC
1885114	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2124522	MARIA LAUDICEIA GONCALVES SOARES	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2290296	ROSEMARY SANCHES RAMIRES	2017	10/abr/17	20/abr/17	1ªPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2175597	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	2016	03/abr/17	12/abr/17	3ªPARC
2183674	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	2016	10/abr/17	19/abr/17	4ªPARC
1864391	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	2017	06/abr/17	15/abr/17	1ªPARC
1939710	ALEX FERREIRA DA SILVA	2016	17/abr/17	22/abr/17	3ªPARC
1352237	JULIO MARQUES CARDOSO	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2232956	YAN SILVA AYRES DA PAIXAO	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC

2264006	DENI DIAS DA SILVA JUNIOR	2016	24/abr/17	08/mai/17	3ªPARC
2296836	VANESSA BARRETO REZENDE	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2106675	SABRINE FERREIRA KINOSHITA	2017	03/abr/17	20/abr/17	1ªPARC
1849244	EVERTON GALDINO ELIAS	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2153339	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2017	03/abr/17	12/abr/17	2ªPARC
1879845	SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	2016	27/mar/17	25/abr/17	3ªPARC
1879845	SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	2017	26/abr/17	09/jun/17	1ªPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1838060	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1870359	FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA	2017	10/abr/17	14/abr/17	2ªPARC
1284913	PAULO CESAR DA SILVA	2017	10/abr/17	20/abr/17	1ªPARC
2296665	CAMILA MAGALHAES DA CUNHA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
2139090	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	2017	24/abr/17	28/abr/17	1ªPARC
1846485	JANAINA MARA PACCO MENDES	2017	24/abr/17	29/abr/17	1ªPARC
1761400	CARLOS ALBERTO DETTMER	2016	24/abr/17	30/abr/17	4ªPARC
1894176	TATIANA LAGEMANN DETTMER	2016	24/abr/17	30/abr/17	3ªPARC
1846227	WAGNER ANTONIASSI	2017	09/abr/17	13/abr/17	1ªPARC
1087503	WILSON DOS SANTOS FERRI	2017	03/abr/17	12/abr/17	1ªPARC
1621992	ELISANGELA CARLA FRANCA	2016	10/abr/17	14/abr/17	2ªPARC

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/04/2017 A 30/04/2017
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000138/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2017	01/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							01/04/2017	01/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						296,43	
000196/17	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/04/2017	06/04/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	314,39	850,19
							06/04/2017	06/04/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	376,02	509,97
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	669,75	690,41	1.360,16
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.392,70	

000220/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2017	06/04/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	642,2	513,34	1.155,54
							06/04/2017	06/04/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	376,02	536,57
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	802,75	889,36	1.692,11	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.724,65
000222/17	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2017	05/04/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	513,34	781,24
							05/04/2017	05/04/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	376,02	509,97
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	401,85	889,36	1.291,21	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.344,57
000225/17	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Pelotas (RS)	Aéreo	2	354	722,76	1.076,76
							07/04/2017	08/04/2017	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177	0	177
							08/04/2017	08/04/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,5	443,02	531,52
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	619,5	1.165,78	1.785,28	

Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.817,82	
000227/17	PAULA VIANNA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000228/17	ANDREA MARQUES ROSA EDUARDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000229/17	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000230/17	JOSE PAULO DE ARAUJO MASCARENHAS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/04/2017	28/04/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	5	1.003,00	517,64	1.520,64
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,3	440,49	540,79
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												5,5	1.103,30	958,13	2.061,43
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.052,33
000234/17	CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000235/17	RENATA MOREIRA DELGADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000236/17	WANDERSON DA SILVA BATISTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000237/17	ADRIANA SMANHOTTO SONCELA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000238/17	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	136,92	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						163,98	
000241/17	NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000242/17	FRANCIELLE PRISCYLA POTT	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000243/17	LEILA DA SILVA SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000244/17	ADRIANA MARQUES DE ASSIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000247/17	JANETE ANDRADE DE LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000248/17	WAGNER ANTONIASSI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000249/17	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/04/2017	04/04/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	617,03	884,93
							04/04/2017	04/04/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	517,64	651,59
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	401,85	1.134,67	1.536,52
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.589,88
000250/17	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000251/17	DENIZE DOMINGUES TIBA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000252/17	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000253/17	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	27/03/2017	01/04/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	1.478,39	2.599,39
							01/04/2017	01/04/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	967,62	1.079,72
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												5,5	1.233,10	2.446,01	3.679,11
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						3.670,01	
000256/17	ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	16,36	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						284,54	
000258/17	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000259/17	DIONNY ANTONIO HEREDIA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/04/2017	07/04/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						798,6	
000262/17	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000263/17	LAYLA OLIVEIRA DE MORAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000264/17	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000266/17	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	24/04/2017	28/04/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.078,65	0	1.078,65

Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						974,55	
000267/17	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2017	10/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							10/04/2017	10/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						84,93	
000268/17	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000269/17	JOSE JORGE GUMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2017	10/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							10/04/2017	10/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							84,93
000270/17	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	24/04/2017	29/04/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.198,50	0	1.198,50
							29/04/2017	29/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	5,5	1.318,35	0	1.318,35
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.214,25
000271/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2017	06/04/2017	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							06/04/2017	06/04/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000272/17	MARIANA BRUGGER SILVA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	259,26
000273/17	THATIANE RAMOS DOS SANTOS	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/04/2017	07/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8	
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	797,1
000274/17	MARCELO DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	275,61
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000276/17	CAROLINE PAIVA AIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000277/17	MARCIO BAMBIL IMAI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000278/17	LUCAS PRATES DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000279/17	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	135,58	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							165,32	
000280/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	2	507	0	507	
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	633,75	0	633,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							571,29	
000282/17	LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26	
000283/17	CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0

											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000284/17	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000285/17	CAROLINA SAMARA RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2017	07/04/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000286/17	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2017	06/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
							06/04/2017	06/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							466,29
000287/17-1C	ALFREDO GONCALVES BEDA	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/04/2017	11/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							11/04/2017	11/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000288/17	ANGELO BORRALHO HURTADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2017	06/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							06/04/2017	06/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000289/17	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/04/2017	28/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	958,8	0	958,8
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	1.078,65	0	1.078,65	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						974,55	
000290/17	MICHELL MARTINS LOPES	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	23/04/2017	29/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	6	1.203,60	0	1.203,60
							29/04/2017	29/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											6,5	1.303,90	0	1.303,90	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.199,80	
000291/17	ANDRE CARVALHO BAIDA	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	07/04/2017	07/04/2017	Naviraí (MS)	Maringá (PR)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/04/2017	07/04/2017	Maringá (PR)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
000292/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2017	08/04/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							08/04/2017	08/04/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							296,43
000293/17	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000294/17	DANILO SANCHES DANTAS	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	23/04/2017	29/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	6	1.438,20	0	1.438,20
							29/04/2017	29/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	6,5	1.558,05	0	1.558,05
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.548,95
000295/17	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							466,29
000296/17	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2017	07/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							07/04/2017	07/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79
000298/17	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000299/17	APIO CARNIELO E SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/04/2017	29/04/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.438,20	0	1.438,20
							29/04/2017	29/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	6,5	1.558,05	0	1.558,05

Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.453,95	
000300/17	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	CJARDIM	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	24/04/2017	28/04/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						974,55	
000303/17	KARISTON EGER DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2017	17/04/2017	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							17/04/2017	17/04/2017	Dourados (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0	0	944,89	944,89
							17/04/2017	20/04/2017	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Rodoviário	3	531	0	531
							20/04/2017	20/04/2017	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0	0	0	0
							20/04/2017	20/04/2017	Campinas (SP)	Dourados (MS)	Aéreo	0	0	590,17	590,17
							20/04/2017	20/04/2017	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	619,5	1.535,06	2.154,56
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.166,28	
000305/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5

								25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	275,61
000306/17	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	275,61
000307/17	ALFREDO GONCALVES BEDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/04/2017	27/04/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	464,84	689,04		
							27/04/2017	27/04/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	469,14	581,24		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	336,3	933,98	1.270,28
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	1.323,64

000308/17	MICHELE NAKAZATO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000309/17	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000310/17	SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

000311/17	GABRIELA CAROLINE DIAS ASSIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000312/17	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000313/17	INGRID FERREIRA VIANNA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2017	13/04/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							13/04/2017	13/04/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000314/17	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000315/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/04/2017	26/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							26/04/2017	26/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000316/17	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	07/04/2017	08/04/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	0	0	0
							08/04/2017	08/04/2017	São Paulo (SP)	Havana (Cuba)	Aéreo	0	0	0	0
							08/04/2017	16/04/2017	Havana (Cuba)	Matanzas (Cuba)	Rodoviário	0	0	0	0
							16/04/2017	16/04/2017	Matanzas (Cuba)	Havana (Cuba)	Rodoviário	0	0	0	0

							16/04/2017	17/04/2017	Havana (Cuba)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	0	0	0			
							17/04/2017	17/04/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	0		
000317/17	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/04/2017	26/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							26/04/2017	26/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86		
000318/17	JOAO MARQUES DA SILVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/04/2017	25/04/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	91,5	91,5			
							25/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	3	601,8	0	601,8			
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	702,1	91,5	793,6

Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						805,32	
000319/17	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000320/17	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/04/2017	20/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0	719,1
							20/04/2017	20/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	838,95	0	838,95
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						755,67	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000321/17	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2017	28/04/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	525,33	1.484,13
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	470,56	590,41
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	4,5	1.078,65	995,89	2.074,54
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.065,44
000322/17	SATURNINO ALVES ANTONIO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2017	28/04/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	525,33	1.327,73
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	470,56	570,86
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	4,5	902,7	995,89	1.898,59
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.889,49
000323/17	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2017	28/04/2017	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.250,44	2.052,84
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	570,47	670,77
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	4,5	902,7	1.820,91	2.723,61
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.714,51
000324/17	ALESSANDRO MIRO DEGANI	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2017	28/04/2017	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.250,44	2.052,84
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	570,47	670,77
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	4,5	902,7	1.820,91	2.723,61

Total Adicional	95	Descontos	108,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.709,76	
000325/17	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2017	28/04/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	926,88	1.729,28
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,3	617,03	717,33
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	1.543,91	2.446,61
Total Adicional	95	Descontos	152,65	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.388,96	
000326/17	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000327/17	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2017	18/04/2017	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							18/04/2017	18/04/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000328/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2017	17/04/2017	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							17/04/2017	17/04/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	126,75	0	126,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						105,93	
000329/17	LAUTER REGIS DE AMORIM	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/04/2017	26/04/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							26/04/2017	26/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000330/17	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/04/2017	29/04/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
							29/04/2017	29/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	119,03	219,33
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	119,03	1.021,73

Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						938,45	
000331/17	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000333/17	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/04/2017	29/04/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	6	1.438,20	0	1.438,20
							29/04/2017	29/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											6,5	1.558,05	0	1.558,05	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.453,95	
000335/17	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	28/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000336/17	WILSON ALEX MARTINS MIRANDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	28/04/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						300,9	
000337/17-1C	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	27/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							27/04/2017	27/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						99,03	
000339/17	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	28/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000340/17	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/04/2017	24/04/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							24/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	4	958,8	0	958,8
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						974,55	
000341/17-1C	MARCIO FERNANDO MAGOSSO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	27/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							27/04/2017	27/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	67,93	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						32,37	
000342/17	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	28/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000344/17	SERGIO PAULO DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/04/2017	28/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0	719,1
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	838,95	0	838,95
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,67
000345/17	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2017	28/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
000347/17	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	24/04/2017	24/04/2017	Ponta Porã (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							24/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Naviraí (MS)	---	1	177	0	177
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86	
000349/17	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86	
000351/17	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	24/04/2017	24/04/2017	Ponta Porã (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							24/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Naviraí (MS)	---	1	177	0	177	
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86	
000365/17	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2017	26/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	

								26/04/2017	26/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
000366/17	CLOVIS GOMES FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
000368/17	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2017	26/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							26/04/2017	26/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
													Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	275,61	

000374/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	380,25	0	380,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							338,61
000386/17	IDEVANIA ALVES DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	25/04/2017	28/04/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000388/17	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							28/04/2017	28/04/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61

000393/17	RONALDO AQUINO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	26/04/2017	28/04/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000394/17	PAULO CESAR DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	25/04/2017	28/04/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	59,7	661,5
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	59,7	761,8
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							773,52
000397/17	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	28/04/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91

000405/17	RODOLFO SALES GUSTINELI	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2017	28/04/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	86,86	287,46
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	86,86	387,76
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							482,76
000409/17	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2017	25/04/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							25/04/2017	25/04/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000411/17	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							28/04/2017	28/04/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61

000415/17	TIAGO HENRIQUE SANTOS BRITO	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/04/2017	28/04/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8
							28/04/2017	28/04/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							713,82
000432/17	LAURENTINO AUGUSTO DANTAS	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	07/04/2017	07/04/2017	Naviraí (MS)	Maringá (PR)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/04/2017	07/04/2017	Maringá (PR)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
Total Geral												258,5	55.469,45	18.177,36	69.161,38

LICENÇAS

MATRÍCULA SIAPE	CPF	NOME	DESCRIÇÃO AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM	TOTAL DE DIAS
2124640	92085121187	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2017	13/04/2017	1
2243945	3811608401	ADRIANA MARQUES DE ASSIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/04/2017	05/04/2017	2
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/04/2017	13/04/2017	2
2091516	3122637162	ALINE ALVES DA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	23/03/2017	07/04/2017	16
2297417	92383637149	ALINE DESSANDRE DUENHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2017	13/04/2017	1
1889089	44626975100	AMARILDO PEREIRA DUARTE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/04/2017	20/04/2017	2
2349447	94183660106	ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2017	05/04/2017	1
2812672	71626620130	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	17/03/2017	23/03/2017	7
2812672	71626620130	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/03/2017	02/04/2017	10
2234586	89715845134	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	17/04/2017	26/04/2017	10
2234586	89715845134	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/04/2017	28/04/2017	2
1798945	28798425811	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	15/03/2017	15/03/2017	1
1798945	28798425811	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/04/2017	20/04/2017	1
1911544	97235911115	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	Lic. Tratamento de Saúde - EST	23/03/2017	21/04/2017	30
2084343	441366171	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	28/03/2017	28/03/2017	1
2357070	2050990170	BRUNO NUNES MACHADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/04/2017	10/04/2017	1
1861579	1830691104	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/04/2017	26/04/2017	15
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	03/04/2017	1
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2017	05/04/2017	1
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/04/2017	20/04/2017	4
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/04/2017	24/04/2017	1

1573236	87216922115	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2017	05/04/2017	1
1956855	72860634134	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2017	18/04/2017	1
1870283	90391837168	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/04/2017	20/04/2017	1
2356525	34490638809	CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/04/2017	10/04/2017	2
2356525	34490638809	CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/04/2017	13/04/2017	3
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/03/2017	21/03/2017	1
2139269	71701141	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2017	07/04/2017	2
2932035	99056704087	CRISTIANE LAZZERI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/04/2017	28/04/2017	1
2288694	40798755172	CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/04/2017	07/04/2017	1
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/04/2017	04/04/2017	2
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/03/2017	26/03/2017	14
2251122	22102741842	DANIELA ALVES PEREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/03/2017	20/03/2017	15
2230386	3146415135	DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	17/04/2017	17/04/2017	1
2132312	96831383149	DIANA APARECIDA CARANJO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/04/2017	26/04/2017	1
2138305	2915323143	DIANA KELLY DIAS PALEO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2017	18/04/2017	1
2236923	80118267191	ELEANE COSTA DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	04/04/2017	2
2236923	80118267191	ELEANE COSTA DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2017	07/04/2017	3
2236923	80118267191	ELEANE COSTA DOS REIS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/04/2017	12/04/2017	3
2106542	81739435168	EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/04/2017	05/04/2017	1
1760578	99835134120	EVERTON CAIRES DA SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/04/2017	12/04/2017	1
1760578	99835134120	EVERTON CAIRES DA SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	17/04/2017	17/04/2017	1
1830702	374744130	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/04/2017	03/04/2017	1
1896698	3143644125	FELIPE DE FREITAS PIRES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/03/2017	31/03/2017	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2017	06/04/2017	1
2100741	71061061191	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/04/2017	12/04/2017	2

1823240	4718656990	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/04/2017	19/04/2017	1
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/03/2017	31/03/2017	1
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2017	06/04/2017	1
1946373	37069894848	GISLAINE IMACULADA DE MATOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/03/2017	20/04/2017	31
2268416	187572194	GRACIETH MENDES VALENZUELA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	06/04/2017	4
2268416	187572194	GRACIETH MENDES VALENZUELA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2017	20/04/2017	3
1754143	60967757134	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/03/2017	20/04/2017	31
2300307	5233862654	HONORIO FERREIRA BARBOSA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/03/2017	20/03/2017	8
1888093	3565278161	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2017	06/04/2017	1
1870889	97497711172	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	Lic. Tratamento de Saúde - EST	23/03/2017	12/04/2017	21
2309393	3318973181	JOANNE ROMAO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/04/2017	25/04/2017	1
2279191	2365306152	JOAO PAULO GONZALEZ GONCALVES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/04/2017	06/04/2017	1
2279191	2365306152	JOAO PAULO GONZALEZ GONCALVES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/04/2017	24/04/2017	1
1097600	45692858134	JOSE CORREA RODRIGUES FILHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/04/2017	25/04/2017	1
2938386	83701788120	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2017	18/04/2017	1
2307494	814390161	JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/04/2017	07/04/2017	1
1812762	101657110	KELLY CRISTINE SILVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2017	18/04/2017	1
2360394	1731135165	KEMILY JANAINA MARQUES JARA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/04/2017	19/04/2017	3
1588598	868446106	LARISSA SANDIM DE ANDRADE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/04/2017	20/04/2017	2
1870625	327092181	LEONARDO BORGES REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/04/2017	10/04/2017	1
1870625	327092181	LEONARDO BORGES REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2017	13/04/2017	1
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2017	13/04/2017	1
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/04/2017	17/04/2017	1
2093419	54231809100	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2017	13/04/2017	1

2121259	34952634892	LIGIA ARNEDO PERASSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2017	18/04/2017	1
2269851	6331695958	LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/04/2017	28/04/2017	4
1878482	2643186176	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/03/2017	29/03/2017	3
2308317	126033170	LISE ROSSI JONES LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	03/04/2017	1
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/04/2017	04/04/2017	1
2357157	89193814100	LUIZ FERNANDO PICOLO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/04/2017	24/04/2017	1
2173026	3568262100	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/04/2017	10/04/2017	1
2173026	3568262100	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/04/2017	12/04/2017	1
2173026	3568262100	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2017	13/04/2017	1
1700392	1859569129	MANUELLA BARROS PANIAGO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	22/03/2017	31/03/2017	10
2976802	32060262615	MARCELO MACEDO COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/04/2017	13/04/2017	2
1878029	4236212897	MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/03/2017	18/04/2017	30
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	03/04/2017	1
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2017	05/04/2017	1
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/04/2017	12/04/2017	1
2243430	1060437147	MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/04/2017	24/04/2017	1
1930050	7854342830	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2017	06/04/2017	1
1930050	7854342830	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/04/2017	13/04/2017	3
2098890	95489002115	MARIA SILVIA DOMINGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/04/2017	07/04/2017	1
1911468	90596242115	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/04/2017	25/04/2017	2
2217298	38653729291	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	04/04/2017	2
2217298	38653729291	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2017	07/04/2017	2
2342532	1992971188	MARLOM MARSAL MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/04/2017	07/04/2017	3
1219573	857135708	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/04/2017	12/04/2017	2

1823270	5186184632	MARY CELINA FERREIRA DIAS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/03/2017	29/04/2017	60
1732459	1834838126	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/04/2017	28/04/2017	2
2267084	91834520100	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	18/04/2017	18/04/2017	1
2267084	91834520100	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/04/2017	07/04/2017	1
1954404	14138252819	MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/04/2017	21/04/2017	5
2232914	5869700450	MUNIQUE SILVA DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/04/2017	20/04/2017	4
2357140	3465439163	NATHALIA LIMA FERNANDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	03/04/2017	1
1845753	81901372987	PAULO ROBERTO VILARIM	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/04/2017	26/04/2017	3
2179482	28987040836	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/03/2017	31/03/2017	5
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/04/2017	13/04/2017	7
2340570	2446725120	RAYSSA ARAUJO NAVES DIAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	30/03/2017	18/04/2017	20
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/03/2017	24/03/2017	1
2091822	95442030104	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/04/2017	04/04/2017	1
2091822	95442030104	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/04/2017	13/04/2017	3
2137486	72875291149	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	Lic. Tratamento de Saúde - EST	04/04/2017	23/04/2017	20
1878056	1385880155	ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/04/2017	07/04/2017	2
2192948	2486137904	SIDNEI KLEIN	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/03/2017	04/04/2017	30
1709277	96011602134	SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/04/2017	10/04/2017	1
2009377	421462167	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/04/2017	05/04/2017	3
1846107	31919196862	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	17/04/2017	23/04/2017	7
2091406	856425176	TIAGO RESENDE PACHECO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/04/2017	24/04/2017	1
1823204	85476404104	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/04/2017	10/04/2017	1
1823204	85476404104	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/04/2017	13/04/2017	2
2296836	8939490606	VANESSA BARRETO REZENDE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/04/2017	20/04/2017	4
1771139	5813402993	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	Lic. Tratamento de Saúde - EST	31/03/2017	20/04/2017	21

1584041	85563080153	VERONICA ELIZABETH RIVAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/03/2017	01/04/2017	30
1311456	99158264191	VIVIANE SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/04/2017	14/04/2017	5
1581043	1789089166	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/04/2017	10/04/2017	1
2240784	2259692117	WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/04/2017	18/04/2017	1
2231335	1008895148	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/04/2017	10/04/2017	1
1661007	22393908838	WILLIAN PENANTE DA CRUZ	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/03/2017	30/04/2017	60
1087503	3797206127	WILSON DOS SANTOS FERRI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/04/2017	13/04/2017	1



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br